



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de outubro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº191

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº763/2014 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engº Santana Júnior nº180, Vicente Pizon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº1525/2010**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância orgânica, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, em decorrência de reajuste em ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2014, acrescido de posto de trabalho e Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1525/2010, o valor mensal de R\$188.685,89 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), passa para o valor mensal de R\$225.228,96 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1525/2010, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$328.887,59 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Parágrafo Terceiro – Nas parcelas e valores contemplados no caput desta Cláusula não se inclui à relativa ao Plano de Saúde, instituído pela CCT/2014-2015, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela CONTRATANTE sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato. Parágrafo Quarto – A não inclusão, neste Termo Aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da CONTRATADA a sua percepção; IX - VALOR GLOBAL: R\$328.887,59 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº539/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0374/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº539/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2257, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2014, o **Contrato Nº539/2011**, que tem por objeto a contratação dos serviços de atividades tais como: cinesioterapia laboral para 195 participantes, dança para 465 participantes e yoga para 303 participantes, trabalhadores da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$279.998,40 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$279.998,40 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0755/2014 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº365/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE

ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº7187, sala 07, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2014, o **Contrato nº365/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa para construção da Coordenadoria Regional de Saúde – CRES e Serviços Complementares da Policlínica Tipo I, no Município de Canindé/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Silvio Gentil Campos Júnior e Wandecarton Rodrigues Cordeiro de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 271/2014 1º termo aditivo ao contrato nº213/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Sul, Km 86, 76, Galpão A-2 s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº213/2013**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratada, exceto monitores, intensificador de imagens e tubo de Raio X, de 01 (um) Arco Cirúrgico de marca Philips, pertencentes ao Hospital ao Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 08 de maio de 2014. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva, Jeancarlos Marchiori Luz e Nelson Vicari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0754/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº393/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSORCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA COMAR LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº34 A, Papiçu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2014, o **contrato Nº0393/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços/obras da construção da Policlínica Tipo 2, em Crato-CE/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Silvio Gentil Campos Júnior e João Laercio Bezerra Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº683/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 740/2014 3º termo aditivo ao contrato nº683/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau nº11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato nº683/2013**, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café para os setores, almoço, jantar e ceia) através da modalidade de gestão terceirizada no tipo de refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições, destinadas a pacientes, acompanhantes, servidores e funcionários do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 05 de janeiro de 2015. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$9.443.999,88 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.443.999,88 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº752/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 2752, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor consignado no Parágrafo Único do 1º Termo Aditivo nº0566/2014, do Contrato nº1065/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e material de consumo de 06 (seis) ventiladores do Hospital Geral Dr César Cals/SESA, em decorrência da não continuidade da instalação de novos softwares e peças correspondentes. Parágrafo Único – Fica reduzida a quantia de R\$73.553,16 (Setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) do contrato supra, passando o mesmo de R\$237.128,16 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para R\$163.575,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.553,16 (Setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1458/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) MANEQUINS DE CABEÇA PARA INTUBAÇÃO**, em conformidade com o EDITAL DE PREGÃO COMPRASNET Nº. 20140304/SESA, constante do Processo – VIPROC Nº. 1918420/2014, e aceitou uma proposta do Contratado para o fornecimento dos bens/serviços no montante de R\$31.999,95 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), doravante denominado “Valor do Contrato”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei da República Federativa do Brasil, nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e subsidiariamente no que couber: a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº3.555, de 08 de

agosto de 2000, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, observando ainda o Decreto nº6.204, de 05 de setembro de 2007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/09/2014 A 02/01/2015. VALOR GLOBAL: R\$31.999,95 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014. 10. 301. 037. 14922. 08. 449052. 91.1. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1459/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) MANEQUINS PARA SIMULAÇÃO DE PARTO**, em conformidade com o EDITAL DE PREGÃO COMPRASNET Nº. 20140304/SESA, constante do Processo – VIPROC Nº. 1918420/2014, e aceitou uma proposta do Contratado para o fornecimento dos bens/serviços no montante de R\$23.449,95 (Vinte e Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), doravante denominado “Valor do Contrato”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei da República Federativa do Brasil, nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e subsidiariamente no que couber: a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, observando ainda o Decreto nº6.204, de 05 de setembro de 2007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/09/2014 A 02/01/2015. VALOR GLOBAL: R\$23.449,95 (Vinte e Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014. 10. 301. 037. 14922. 08. 449052. 91.1. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maurício Della Rosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1540/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AMED – APARELHOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças e acessórios**, por parte da contratada, dos equipamentos de gasoterapia e tensiômetros, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital nº0385/2014 - SESA, e na proposta comercial, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA executará o serviço do Lote I, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Decreto Estadual nº.30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5982 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30 – Orçamento 2014. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1542/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação de sombreador/protetor** para abrigo de veículos contra sol e chuva, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo, com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além

das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.501,60 (ONZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.33903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014 SIGNATÁRIOS: Magaly Ferreira Mendes e Rino Silva Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1568/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de instrumentos cirúrgicos** para o centro de material e esterilização do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130810 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda. Outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40,35 (Quarenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.032.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e José Rufino da Silva Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1570/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de instrumentos cirúrgicos** para o centro de material e esterilização do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 19 e 20 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130810 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda. Outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.841,20 (Onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.032.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1584/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de profissionais da área de saúde, níveis médio e superior (serviço social, fonoaudióloga, fisioterapia, terapia ocupacional, farmacêutico hospitalar, nutrição, laboratório de patologia clínica, farmacêutico bioquímico, técnico de laboratório e auxiliar de laboratório)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº158/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, 15 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.722.359,60 (dois milhões,

setecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5925.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Robson Soares de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1591/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação de EEG-1200K**, para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140514, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. Nº30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6161.24200234.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Rafael Bérenger de Resende.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1628/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO EPP**. OBJETO: **Serviço de locação de rádios transeceptores portáteis com tecnologia digital** para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme especificações e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140396 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$149.510,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5931.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 5932.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Myrton Cabral Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1669/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP**. OBJETO: **Locação de 1 (um) contêiner refrigerado** para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Estado do Ceará – COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº202/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item conforme descrição e quantitativo dispostos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200744.10.302.037.21607 – Projeto Finalístico: 2404010642014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339039 – N.D: 0026 – Intenção de Gastos: 833374000. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Raimundo Pereira de Menezes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2014**

PROCESSO Nº6155238/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Locação dos seguintes equipamentos: 01 (um) Ressuscitador infantil – Babypuff Fanem; 03 (três) Fototerapia pedestal – Bilitron 3006 BPT Fanem; 05 (cinco) Oxímetros Medcir; 05 (cinco) Oxímetros Morrya e 01 (uma) Unidade de cuidado intensivo ampla – mod. 2085, básico, conforme especificação, através de Dispensa de Licitação, essencial para aprimorar a otimização funcional do atendimento aos pacientes neste Casa de Saúde da Rede SESA, assim como também evidenciar a necessidade de mantermos equipada nossa maternidade. JUSTIFICATIVA: A Direção justifica a urgência da locação dos equipamentos pelos motivos: Equipar a Maternidade Nossa Senhora de Fátima, recentemente reformada, com o acréscimo de 13 (treze) leitos (berçário médio risco em número de 08; pré-parto 02 e curetagem 03); sala de imunização; sala de banco de coleta de leite humano e sala do teste do pezinho, modernizando seus serviços, objetivando oferecer um atendimento de qualidade aos pacientes dessa Unidade, já que houve um aumento significativo na demanda dos atendimentos. Ressalta-se que a falta dos equipamentos acarretará danos à saúde dos pacientes, quiçá suas vidas. Portanto, o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA, solicitou a locação pelo período de 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$50.626,50 (Cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0 – Intenção de Gasto nº834394000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93, art.24, inciso IV. CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº01.146.404/0001-50. DISPENSA: 30/09/2014 - Adriano Nogueira de Queiroz RATIFICAÇÃO: 30/09/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 211/2014**

PROCESSO Nº5671259/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada em diversas categoria cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e unidades vinculadas da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justifica o NUOMAN/ASSESSORIA TÉCNICA, que o contrato nº688/2014 celebrado entre esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA terá sua vigência expirada em 29/10/2014 e que o mesmo foi originado de uma Dispensa de Licitação, portanto, não podendo ser mais prorrogado. A SESA buscando trabalhar dentro da legalidade, abriu o Processo protocolado sob o nº13684815-0 desde 31/10/2013, o citado processo encontra-se na SEPLAG/Célula de Terceirização para análise da planilha de custo reajustada. VALOR GLOBAL: R\$6.116.556,95 (Seis milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA - 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 SESA - 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20 COASF - 24200744.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 COASF - 24200744.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20 HM - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 HM - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 HGCC - 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 HIAS - 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 HIAS - 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 HM - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 CSM - 24200384.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 CSM - 24200384.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CSDL - 24200374.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 IPC - 24200364.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 HEMOCE - IGUATU - 24200424.10.302.037.28995.0500000.33903400.01.0.30 HEMOCE - IGUATU - 24200424.10.302.037.28995.0500000.33903700.01.0.30 HEMOCE - SOBRAL - 24200424.10.302.037.28995.0300000.33903700.01.0.30 HEMOCE - SOBRAL - 24200424.10.302.037.28995.0300000.33903400.01.0.30 HEMOCE - FORTALEZA - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.01.0.30 HEMOCE - FORTALEZA - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903700.01.0.30 HEMOCE - QUIXADÁ - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.01.0.30 HEMOCE - CRATO - 24200424.10.302.037.28995.0500000.33903400.01.0.30 HEMOCE - CRATO - 24200424.10.302.037.28995.0500000.33903700.01.0.30 CIDH - 24200324.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CIDH - 24200324.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 CEO - RODOLFO TEÓFILO - 24200344.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CEO - RODOLFO TEÓFILO - 24200344.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 CEO - JOAQUIM - 24200354.10.302.037.28722.**

0100000.33903700.01.0.30 CEO - CENTRO - 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CEO - CENTRO - 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30 LACEN - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 LACEN - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 LACEN - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903700.01.0.30 LACEN - TAUÁ - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 LACEN - TAUÁ - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903700.01.0.30 LACEN - JUAZEIRO - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 LACEN - CRATO - 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 SVO - 24200704.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 SVO - 24200704.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CERAM - 24200714.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 SAMU - 24200784.10.302.037.28865.0100000.339037.00 SAMU - 24200784.10.302.037.28865.0100000.339034.00 SAMU - 24200784.10.302.037.28865.0100000.339037.91 SAMU - 24200784.10.302.037.28865.0100000.339034.91 EDEMIAS SOBRAL - 24200564.10.305.065.28775.0800000.33903400.01.1.01 EDEMIAS CRATO - 24200654.10.305.065.28775.0800000.33903400.01.7.30 NUVET - 24200764.10.305.065.28775.0100000.33903400.01.0.70 1ª CRES - FORTALEZA - 24200464.10.122.500.28482.0100000.33903400.01.0.20 2ª CRES - CAUCAIA - 24200474.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 2ª CRES - CAUCAIA - 24200474.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 3ª CRES - MARACANAÚ - 24200484.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 4ª CRES - BATURITÉ - 24200464.10.122.500.28482.0100000.33903400.01.0.20 5ª CRES - CANINDÉ - 24200504.10.122.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 5ª CRES - CANINDÉ - 24200504.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 6ª CRES - ITAPIPOCA - 24200514.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 6ª CRES - ITAPIPOCA - 24200514.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 7ª CRES - ARACATI - 24200524.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 7ª CRES - ARACATI - 24200524.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 8ª CRES - QUIXADÁ - 24200534.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 8ª CRES - QUIXADÁ - 24200534.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 9ª CRES - RUSSAS - 24200544.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 10ª CRES - LIM. DO NORTE - 24200554.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 10ª CRES - LIM. DO NORTE - 24200554.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 11ª CRES - SOBRAL - 24200564.10.122.500.28482.0300000.33903400.01.0.20 11ª CRES - SOBRAL - 24200564.10.126.500.28551.0300000.33903700.01.0.20 12ª CRES - ACARAÚ - 24200574.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 12ª CRES - ACARAÚ - 24200574.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 13ª CRES - TIANGUÁ - 24200584.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 13ª CRES - TIANGUÁ - 24200584.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 14ª CRES - TAUÁ - 24200594.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 14ª CRES - TAUÁ - 24200594.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 15ª CRES - CRATEÚS - 24200604.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 16ª CRES - CAMOCIM - 24200614.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 16ª CRES - CAMOCIM - 24200614.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 17ª CRES - ICÓ - 24200624.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 17ª CRES - ICÓ - 24200624.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 18ª CRES - IGUATÚ - 24200634.10.126.500.28551.0800000.33903700.01.0.20 18ª CRES - IGUATÚ - 24200634.10.122.500.28482.0800000.33903400.01.0.20 19ª CRES - BR. SANTO - 24200644.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 20ª CRES - CRATO - 24200654.10.126.500.28551.0800000.33903700.01.0.20 20ª CRES - CRATO - 24200654.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 21ª CRES - JUAZEIRO DO NORTE - 24200664.10.126.500.28551.2200000.33903700.01.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº03.807.885/0001-23 DISPENSA: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior RATIFICAÇÃO: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 212/2014**

PROCESSO Nº5672425/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de mão de obra especializada em VIGILÂNCIA**, para atender as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, pelo período de 180 dias JUSTIFICATIVA: Argumenta o NUOMAN/SESA que os serviços em tela são de natureza indispensável e contínua e vem sendo prestados por meio do Contrato nº643/2014, o qual se finda no dia 29 de setembro de 2014, não podendo ser prorrogado e, não podem sofrer paralisação para não comprometer a prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta ainda, a abertura do certame licitatório, conforme processo nº13103584-3, desde 07/05/2013, objeto do Pregão Presencial

nº536/2013, tendo por objeto a contratação de mão de obra de empresa especializada em diversas categorias. O citado processo só ficou suspenso por força de decisão judicial e somente foi devolvido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) em 06 de fevereiro de 2014, solicitando a atualização da planilha de custo, e após atendimento ao pleito, foi reencaminhado à SEPLAG/Célula para análise e providências. Como vê-se, esta SESA depende da contratação dos serviços, para funcionar satisfatoriamente/normalmente. VALOR GLOBAL: R\$2.125.782,68 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTE E OITO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; CEO CENTRO - 24200794.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HPM - 24200794.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HPM-24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; SESA - 24200184.10.302.307.28722.0100000.33903700.01.0.20; HGF - 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HIAS - 24200584.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; 13ª CRES TIANGUÁ - 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903700.01.0.30; SAMU - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HM - 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903700.01.0.30; SAMU - 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903700.01.0.30; SAMU - 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HGCC - 24200494.10.122.500.28482.0100000.33903700.01.0.20; 4ª CRES BATURITÉ - 24200464.10.122.500.28482.0100000.33903700.01.0.20; 1ª CRES FORTALEZA - 24200224.10.302.307.28722.0100000.33903700.01.0.20; HSJ - 24200324.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; CIDH 24200444.10.122.030.28774.0100000.33903700.01.0.30; CRESUS/CORAC - 24200804.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.30; SRU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº15.792.363/0001-84 DISPENSA: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior RATIFICAÇÃO: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2014

PROCESSO Nº3635980/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 10 ampolas do produto farmacêutico Remicade 100mg (Infliximabe)** para os pacientes: LEOMIR LIMA VERAS (processo judicial nº0859318-30.2014.8.06.0001) JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Processo judicial nº0859318-30.2014.8.06.0001 VALOR: R\$20.139,80 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2014- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869. - Projeto Finalístico 2404010112014C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior RATIFICAÇÃO: 07/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 162/2014

PROCESSO Nº5302784/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) caixas de Reservoir Paradigm 3,00, caixa com 10 unidades 715-722, cód. MMT-332A; 06 (seis) caixas de Cateter-Paradigm Quick-set-9mm cânula/110cm tubo, caixa com 10 unidades, cód. MMT-396; 06 (seis) caixas de Sensores, caixa com 10 unidades, cód. MMT-7002D**, para o tratamento do paciente GEORGE ALEXANDRE MARINHO LOPES, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0175704-31.2013.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade da ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ nº01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui no Brasil a Bomba de Infusão de Insulina com o Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose denominada Paradigm Real Time, registrada na Anvisa sob o nº1033190306, assim como o Sensor de Glicose para monitorização contínua da glicose, registrado na Anvisa sob o nº10339190157 e todos os insumos para a referida bomba, fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. Ação Ordinária nº0175704-31.2013.8.06.0001 VALOR: R\$8.850,00 (OITO MIL,

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior RATIFICAÇÃO: 07/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 213/2014

PROCESSO Nº6061829/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 27 ampolas de Kadcyla (Trastuzumabe) 100mg, por 06 (seis) meses**, para o tratamento da paciente Maria Suely Vieira Marinho, em decorrência de DECISÃO JUCICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA Nº0803556-57.2014.4.05.8100 JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0001-23 é fabricante e distribuidora exclusiva em todo o território nacional, do medicamento KADCYLA – princípio ativo – TRASTUZUMABE ENTANSINA. DECISÃO JUCICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA Nº0803556-57.2014.4.05.8100 VALOR: R\$113.448,60 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01 Orçamento 2014 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior RATIFICAÇÃO: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185, 03/10/2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº0723/2014 AO CONTRATO Nº0414/2013 - EMPRESA PHELLIPE DE PAULA DOS BARBOSA MATERIAIS - EPP. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0723/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0414/2013 **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0723/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0414/2013 Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, 394, Parangaba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.618.885/0001-12. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) scanner para o Núcleo de Gestão Administrativa – NUGAD/Central de Serviços**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.14099.01.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS- CONTRATANTE e ISABELLE CARVALHO JOCA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº531-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Sobral-CE, com a finalidade de realizar transporte de dignitário, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº628/2014, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531-D/2014-GS DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRESC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	25/09/2014	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	116.093-1-7	IV	25/09/2014	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **

PORTARIA Nº532-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, no dia 26/09/2014, com a finalidade de participar da inauguração da Delegacia Regional daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº627/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de deslocar servidores desta CIOPAER em apoio a Operação Garrote naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº626/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533-D/2014-GS DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DE SOUSA	Cabo PM	102.646-1-8	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
CONRADO FREITAS DE SOUSA	Sargento BM	038.675-1-X	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	64,83	20%	816,86
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	Cabo PM	039.465-1-7	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
PAULO CAPELO FONTELES	Capitão PM	108.106-1-2	IV	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	64,83	20%	816,86
FRANCISCO JOSÉ SOMBRA DE CASTRO	Sargento PM	083.298-1-8	V	27/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	625,57
FRANCISCO ÉSIO DE FREITAS	Sargento PM	029.475-1-X	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	029.311-1-7	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
ANISIO XAVIER GOMES	Cabo PM	099.686-1-X	V	25/09 à 05/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
TOTAL									6.895,85

*** **

PORTARIA Nº534-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce o cargo de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, no dia 26/09/2014, com a finalidade de participar da solenidade de reinauguração da delegacia daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº629/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 2ª classe, matrícula nº198.425-1-7, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, no dia 23/09/2014, com a finalidade de realizar levantamentos de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº623/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº132.405-1-5 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Russas-CE, no dia 23/09/2014, com a finalidade de realizar levantamentos de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº624/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SEBASTIÃO JAIRO DE GÓES BRAGA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº103.692-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 26/09/2014, com a finalidade de conduzir servidor que ira compor a segurança da Base da CIOPAER daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº632/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVALDO JOVINO DA SILVA**, que ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº000.886-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26/09 à 03/10/2014, com a finalidade de realizar segurança das instalações da Base Operacional da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº630/2014, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo

3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SEBASTIÃO JAIRO DE GÓES BRAGA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº103.692-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29/09 à 06/10/2014, com a finalidade de formar a equipe a ser empregada no caminhão de abastecimento da CIOPAER daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº631/2014, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº301.452-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no período de 30/09 à 04/10/2014, com a finalidade realizar implantação e treinamento do SIP3W na Delegacia Regional daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº635/2014, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACYR REGIS REGO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº300.024-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Cruz-CE, no dia 30/09/2014, com a finalidade de prestar declarações nos autos do Processo nº362-20.2009.8.09.0074/0 (3081), Vara Única da Comarca, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº637/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Mombaça, Jucás e Salitre-CE, com a finalidade adotar providências inerentes ao PRÓ-CIDADANIA, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº642/2014, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542-D/2014-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Assessor Técnico (DAS-1)300.055-1-1		III	01/10/2014	Mombaça-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				02/10/2014	Jucás-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				03/10/2014	Salitre-CE	½ (meia)	77,10	38,55
TOTAL								192,75

*** **

PORTARIA Nº543-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Hidrolândia-CE, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº634/2014, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543-D/2014-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	134.508-1-1	V	26/09/2014	Hidrolândia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	103.738-1-6	V	26/09/2014	Hidrolândia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	26/09/2014	Hidrolândia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº544-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº104.350-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no período de 06 à 20/10/2014, com a finalidade de formar a equipe a ser empregada no caminhão de abastecimento da CIOPAER daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº639/2014, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$1.067,15 (hum mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ico-CE, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº633/2014, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545-D/2014-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	25 à 26/09/2014	Ico-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X	V	25 à 26/09/2014	Ico-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	Soldado PM	136.268-1-2	V	25 à 26/09/2014	Ico-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								468,74

*** **

PORTARIA Nº546-D/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de formar equipe a ser empregada na realização da segurança da Base da CIOPAER naquele Município,

conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº638/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546-D/2014-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	031.399-1-3	V	03 à 17/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,15
LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINARIO	Cabo PM	093.095-1-9	V	03 à 10/10/2014	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
TOTAL									1.619,13

*** **

PORTARIA Nº1330/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do inciso III, do art.87 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da cláusula 11.1. c/c a cláusula 11.1.3 do Contrato Administrativo nº23/2013-SSPDS (SIC nº891885), cujo objeto é a execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças por 12 (doze) meses para até 450 (quatrocentos e cinquenta) telefones fixos das viaturas do projeto RONDA DO QUARTEIRÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SSPDS e a empresa LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Tibúrcio Frota, nº280 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.022.918/0001-92: Considerando o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo nº7565372/2013, instaurado pela Portaria nº2143/2013-GS/SSPDS, publicada no DOE 239, de 19/12/2013, onde foram detectadas e devidamente comprovadas irregularidades que resultaram na inexecução parcial e bem assim no cumprimento irregular da execução do objeto do Contrato Administrativo nº23/2013-SSPDS, fatos esses que causaram prejuízo ao erário cujo montante, e identificação do(s) responsável (is) são objeto do processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Portaria nº1147/2014-GS, publicada no DOE Nº148, de 12/08/2014; Considerando o teor, e o que sugerido na Manifestação nº3138/2014, da Assessoria Jurídica/SSPDS-CE; Considerando a gravidade dos fatos, uma vez que, como restou comprovado nos autos do processo, a empresa contratada apresentou faturas relativas à cobrança pelo serviço de manutenção preventiva nos telefones fixos instalados nas viaturas do RONDA em relação a 450 (quatrocentos e cinquenta) viaturas, referentes aos meses de junho a novembro/2013, quando, na verdade, somente existiam, naquela oportunidade, 300 (trezentas) viaturas do RONDA com telefones fixos, tendo recebido, nos meses de junho e julho/2013, por esse serviço de manutenção preventiva o valor correspondente a 450 (quatrocentos e cinquenta) telefones/viaturas, inclusive, de acordo com a cláusula "6.1." do contrato, a execução somente teria início a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, o que somente veio acontecer no dia 11 de junho de 2013, no entanto, a empresa faturou o serviço de manutenção preventiva referente a todo o mês de junho/2013, tendo sido efetivamente pago o valor integral da fatura apresentada pela LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, resultando, assim, em locupletamento da contratada em detrimento do patrimônio público estadual, cujo montante, e responsável (is) pelo prejuízo causado ao erário estadual, como já dito, são objeto de apuração no Processo de Tomada de Contas Especial conforme Portaria nº1147/2014-GS, publicada no DOE Nº148, de 12/08/2014; Considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de punir o particular, pessoa jurídica ou física, que com ela venha a contratar, e, porventura, venha a incorrer em descumprimento ao contrato, sem a presença de algum fato que possa justificar a conduta irregular da contratada; Considerando que, no caso em referência, a empresa LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por ocasião de sua defesa escrita, não apresentou qualquer elemento de prova que tivesse o condão de desconstituir ou modificar os fatos desabonadores de sua conduta ilícita, fatos esses de natureza grave, RESOLVE: **Aplicar** à Empresa **LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no C.N.P.J. sob o nº04.022.918/0001-92, a **SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, devendo posteriormente ser registrada junto ao CRC/SEPLAG. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1375/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Campos Sales, Iguatu e Juazeiro do Norte-Ce, com a finalidade garantir a segurança da realização do ENEM, de acordo com a Diretriz Operacional nº25/2014-COPOL/SSPDS, conforme SPU nº6195027/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº802004/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014; Inciso I do §1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; Anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2014-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Maior PM	107.411-1-4	IV	23 à 26/09/2014	Campos Sales, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	177,00		619,50
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Capitão PM	125.202-1-5	IV			3 (três) e meia	177,00		619,50
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	Capitão PM	107.922-1-5	IV			3 (três) e meia	177,00		619,50
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.512-1-7	V			3 (três) e meia	177,00		619,50
TOTAL									2.478,00

*** **

PORTARIA Nº1430/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **VENÍCIUS ROSA FREIRE**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.398-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº12 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 29 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional –, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL –

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa.

1.1.2 MASCULINO

10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho/10011759, Aramis Alexandre Portela/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10000242, Denilson Garcia de Sena/10005597, Emanuel Almeida Lima/10003723, Ernani Braga Sancho Junior/10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10003635, Isaias Vieira Fancelino/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves/10004522, Jucelino Pereira de Araujo/10001223, Leandro Lima Benevides/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10013309, Thiago Gomes Ximenes.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13.soldado, no período de 9 horas às 16 horas do dia 30 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.2.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em segunda chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados, no dia 1º de outubro de 2014, das 9 horas às 16 horas, no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

2.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão observar as regras constantes do Edital nº11 – SSPDS/AESP – Soldado CBMCE, de 18 de setembro de 2014, quanto aos documentos a serem apresentados e à apresentação na aula inaugural.

2.4 Documentos exigidos para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional:

- a) comprovante de matrícula – 1ª fase;
- b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;
- c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;
- d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.6 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 3 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº12 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 30 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam pública a convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, para a terceira etapa – curso de formação profissional –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Policiais Oficiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10004181, Jamilya Lima Saboya de Castro/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10000190, Marília Lopes Queiroz/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola.

1.1.1 Convocação de candidata sub judice, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 10004882, Aldiana Moreira Castro.

1.1.2 MASCULINO

10004120, Airtton Jose Freitas Queiroz/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003371, Cirano de Macedo Teles Junior/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10000281, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002466, Italo Germano da Costa/10004744, Jardim Felix de Moura/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10005867, Jose Mairton da Silva Alves/10005881, Josue dos Santos Rocha/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10004318, Kayro Chrysostomo Cavalcante/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10001701, Marcio Ferreira Severino/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10001685, Paulo Heakton Almeida Uchoa/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10007043, Paulo Victor Ribeiro Amaral/10001588, Pedro Paulo da Silva Fidelis/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

2.1.1 A matrícula, em segunda chamada, no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço

eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13_tenente, a partir do momento da divulgação deste edital até as 16 horas do dia 1º de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.2.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em segunda chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados, no dia 1º de outubro de 2014, das 9 horas às 16 horas, no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

2.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão observar as regras constantes do Edital nº11 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 22 de setembro de 2014, quanto aos documentos a serem apresentados e à apresentação na aula inaugural.

2.4 Documentos exigidos para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional:

- a) comprovante de matrícula – 1ª fase;
- b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;
- c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;
- d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Original e cópia autenticada em cartório do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecida por instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.6 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13_tenente, na data provável de 3 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº13 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 29 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional –, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL –

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

1.1.2 MASCULINO

10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10000772, Thiago Pereira Dias.

1.1.2.1 Convocação, em segunda chamada, de candidatos sub judice, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

2.1.1 A matrícula, em segunda chamada, no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, no período de 9 horas às 16 horas do dia 30 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.2.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em segunda chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados no local de que trata o subitem anterior, no dia 1º de outubro de 2014, das 9 horas às 16 horas, no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

2.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão observar as regras constantes do Edital nº12 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de setembro de 2014, quanto aos documentos a serem apresentados e à apresentação na aula inaugural.

2.4 Documentos exigidos para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional:

- a) comprovante de matrícula – 1ª fase;
- b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;
- c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;
- d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.6 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 3 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº13 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 30 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam pública a retificação do endereço eletrônico constante dos subitens 2.1.1 e 3.1, bem como a retificação da data constante do subitem 2.2.1 do Edital nº12 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 30 de setembro de 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1.1 A matrícula, em segunda chamada, no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, a partir do momento da divulgação deste edital até as 14 horas do dia 2 de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

2.2.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em segunda chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados, nos dias 1º e 2 de outubro de 2014, das 9 horas às 16 horas, no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

[...]

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 8 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº14 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 30 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em razão de erro material, tornam pública a retificação da alínea “f” do subitem 2.4, constante do Edital nº13 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 29 de setembro de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

2.4 Documentos exigidos para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional:

f) Original e cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

[...]

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº26/2014 – PMCE, de 01 de outubro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado provisório da prova de capacidade física (primeira oportunidade), dos candidatos da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes/10018649, Adailson Justino Da Silva/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo/10010993, Ademir Ferreira De Sousa/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo/10025035, Adilson De Castro Brito/10013117, Adilson Pereira Alves/10017659, Adonias Rodrigues Aragao/10011065, Adriano Alves Felix/10023340, Adriano Cavalcante Gomes/10009483, Adriano Silva Soares/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho/10010674, Alan Andrade Da Silva/10009613, Alan Gonçalves Alves/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva/10010558, Alan Jederson De Brito Barros/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho/10025073, Alan Oliveira De Andrade/10036361, Alan Paiva De Oliveira/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias/10034759, Aldair Silva Ribeiro/10049049, Aldeberg Silva De Lira/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista/10009832, Alex Nasson Lima Silva/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva/10025507, Alessandro Guimaraes Gomes/10020541, Alessandro Martins De Lemos/10042525, Alessandro Neves Da Costa/10003255, Alessandro Rodrigues De Castro/10027848, Alisson Sousa Andrade/10004642, Allan Hiller Herthz Oliveira/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva/10012522, Allison Silva Do Carmo/10040038, Almir De Sousa Quintela/10008290, Alysso Izaquiel Bezerra Dos Santos/10051939, Amilton Lopes Da Silva/10026684, Amom Batista Sampaio/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima/10005865, Anderson Teodosio Holanda/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves/10006411, Andre Barbosa Dos Santos/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra/10028146, Andre Nascimento Silva/10051832, Andre Pena Da Silva/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano/10015622, Antonio Avelino De Moraes Junior/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares/10026249, Antonio Daniel Eufrasio Gomes/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila/10009715, Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro/10030737, Antonio Edvanio De Lima Ferreira/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho/10022707, Antonio Marcos Brito Teles/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro/10033948, Antonio Rogerlanio Leandro Viana/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima/10034697, Antonio Weiber Rodrigues Da Silva/10054497, Aparecido Monteiro Leal/10000436, Arionas Da Silva Badeira/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira/10043626, Arnoldo Goncalves De Sousa/10002143, Arthur Ferreira Da Silva/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva/10038352, Aureliano Elder Correia Alves/10028540, Autobely Da Silva Targino/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa/

10039975, Breno Queiroz De Holanda/10018388, Bruno Almeida Lucio/10031793, Bruno Batista Lima/10046818, Bruno Costa De Queiroz/10008421, Bruno Damasceno Cabral/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes/10018985, Bruno Vale Coelho/10000918, Bruno Vicente Dos Santos/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo/10057711, Caio Oliveira Fernandes/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva/10019598, Carlos De Sousa Ferreira/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro/10004302, Carlos Henrique Felix Lima/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas/10051947, Carlos Leandro De Araujo/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima/10021995, Carlos Rodrigo Silveira/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas/10053789, Cassio Fonteles Barreto/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira/10019759, Cesar Abreu De Lima/10000214, Cesar Mendes Martins/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira/10013562, Cicero Adiel Moraes De Freitas/10010432, Cicero Alielton Da Silva Souza/10017016, Cicero Da Silva Pereira/10043517, Cicero Diego Alves De Sousa/10043586, Cicero Diego Da Silva Souza/10019235, Cicero Dos Santos/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho/10032583, Cicero Pereira Batista/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa/10035090, Claudenes Silva Santos/10041014, Claudio Diego De Lima Leite/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa/10024467, Cleilson Sousa Abreu/10011830, Clenio De Andrade Valente/10005347, Clenio De Brito Barbosa/10044080, Cristavo Lopes De Sa/10007356, Cristiano Jose Franca Braga/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro/10017571, Daenio Moraes Rodrigues/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro/10005303, Daniel Cavalcante Alves/10014740, Daniel De Oliveira Silva/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira/10021211, Daniel Gomes Viana/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo/10040628, Daniel Matias De Souza/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima/10022055, Danizio De Jesus Pereira/10017014, Davi De Sousa Gomes/10017616, David Dias Machado/10035791, David Silva De Oliveira/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos/10000729, Devison Levy De Sousa Silva/10034504, Deybity David De Souza/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro/10006077, Diego Azevedo Braga/10038420, Diego Bastos Sampaio/10007508, Diego De Sousa Carvalho/10060280, Diego Gomes Cesario/10018887, Diego Medeiros Da Silva/10019764, Diego Melo Ribeiro/10017877, Diego Oliveira Martins/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira/10056731, Diego Rodrigo De Sousa/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva/10034099, Diermeson Maia Irineu/10005025, Diogo Meneses Mauricio/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa/10027241, Diorgenes Moraes De Sousa/10045724, Douglas Dos Santos Silva/10014031, Douglas Saldanha Da Silva/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira/10004396, Eder De Souza Silva/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges/10019956, Edivar Carlos Januario De Sousa/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo/10001793, Edinaldo Raylano Xavier Da Silva/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra/10028691, Edivar Lima Sousa/10010773, Edkelson Duarte De Sousa/10011820, Edmar Costa Silva Junior/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior/10046727, Edson Oliveira Da Costa/10008763, Edson Sousa Rodrigues/10014213, Eduardo Alan De Carvalho/10020200, Eduardo Dos Santos Silva/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira/10006108, Elezaquiel Correia Araujo/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro/10034080, Elinardo Mendonca De Queiroz/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva/10008457, Elisafa Feitosa De Moraes/10043856, Elthom Dhony Coelho Rodrigues/10006677, Elton Costa De Vasconcelos/10004244, Elton Rodrigues De Macedo/10047749, Emmanuel Luis Barros Mesquita/10025644, Emanuel Da Silva Moraes/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes/10007662, Emerson Da Silva Freitas/10013821, Emerson Martins Da Silva/10033325, Enio Almeida Sales/10010492, Erilson Barbosa Martins/10024479, Erivan Conrado Lima/10027731, Erlle Antonio Nobre Sales/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas/10004530, Ernando Andrade Da Silva/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho/10019245, Estenio Ferreira

E Silva/10032509, Eudes De Carvalho Tavares/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho/10017984, Evandro De Paulo Costa/10050767, Everson Cesar Gonçalves/10011689, Everson Pereira De Melo/10021518, Everton Dos Angeles Guerreiro/10001396, Everton Pereira De Araujo/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes/10005032, Fabiano Da Silva Moreira/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento/10023100, Fabio Araujo Da Silva/10016171, Fabio Farias De Queiroz/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva/10015467, Fabio Lopes Rogerio/10021105, Fabio Maia De Sousa/10004154, Fabio Valencio Pessoa/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior/10007176, Felipe Da Silva Queiroga/10044958, Felipe Ferreira Fraga/10045814, Felipe Florencio Dos Santos/10020064, Felipe Leonni Alves De Paula Flor/10002028, Felipe Lisboa Da Costa/10037916, Felipe Mendes Da Silva/10039642, Felipe Rodrigues De Sousa/10014419, Felliipe Yargo Sampaio Brasileiro/10026924, Fernando Alves Neto/10014821, Fernando De Alencar Pereira/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira/10023939, Fernando Luiz Fernandes/10025619, Fernando Pereira De Sousa/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva/10022074, Flaviano Gomes Da Silva/10000712, Flavio Barbosa Da Costa/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho/10047848, Flavio Regis Sousa Santos/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soares/10002687, Francisco Alex De Araujo/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares/10038132, Francisco Alessandro Duarte Bento/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior/10027651, Francisco Antonio Da Silva/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva/10049848, Francisco Ayres De Souza Junior/10014065, Francisco Bruno Teles Paula/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho/10005940, Francisco Charles Da Silva/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado/10030897, Francisco Dias Nobre Filho/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges/10034064, Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Junior/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima/10017599, Francisco Euley Lira Santos/10050824, Francisco Everton Coelho Gonçalves/10005537, Francisco Fabiano De Sousa/10028790, Francisco Felipe Sampaio Nascimento/10025520, Francisco Gabriel De Araujo/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima/10038405, Francisco Glauber Ribeiro Pereira/10002857, Francisco Helder Araujo Soares/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho/10040260, Francisco Joel Da Silva/10019430, Francisco Jose Da Silva/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira/10040052, Francisco Jose Marques De Lima/10022750, Francisco Kelvinton Soares De Araujo/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa/10060894, Francisco Nunes Nogueira Junior/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho/10017704, Francisco Rafael Almeida/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes/10026099, Francisco Raul Martins Veras/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista/10036091, Francisco Renato Costa Silva/

10036240, Francisco Renato De Souza Araujo/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues/10003286, Francisco Silvano Ribeiro Correia/10005878, Francisco Stefano De Oliveira Coelho/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira/10013633, Francisco Teixeira Barbosa/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha/10039239, Francisco Tiago Teodosio/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes/10006427, Francisco Vilemar De Maria/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva/10018078, Francisco Wagner Rocha/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto/10024666, Gecildo Carlos Damasceno/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira/10031532, Gene Simmones Sousa Lima/10000392, Geonilson De Paula Monteiro/10032942, George Gurgel Fernandes/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira/10008325, Gerdson Lima De Souza/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira/10001158, Germano Oliveira De Araujo/10008686, Gevasio Paulo Da Silva/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins/10019721, Gilson Paulino Ribeiro/10028292, Gilvan De Lima Oliveira/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida/10062645, Gluacione Januario Da Silva/10022892, Gleirton Machado Cosmo/10027859, Gleison Amorim Da Costa/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva/10053123, Handerson Viana Belo Maciel/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves/10003582, Helder Paulo Ananias/10001833, Helio Pereira Alves/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha/10039867, Herico Bruno Gadelha Madeira/10021465, Hermes Frota Carneiro/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior/10058045, Heverton Vinicius Da Silva Rosa/10035064, Horleandro Daniel De Lima/10017898, Igor Da Silva Gregorio/10033916, Igor Primo Galvao/10029998, Iranilson Jairi Oliveira/10027432, Isaias Carmo De Sousa/10011054, Ismael Camilo Borges/10033317, Ismael Costa De Melo/10024135, Ismael Vagner Silva Martins/10007849, Israel Souza De Castro/10012472, Italo Pereira De Sousa/10043399, Iury Da Silva Oliveira/10049928, Ivan De Oliveira Araujo/10017581, Izael Rodrigues Da Silva/10057857, Jackson Andrade Silva/10024219, Jackson Joaquim Gondim/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira/10029479, Jairobe Matos Cordeiro/10033542, James Cardoso De Sousa/10033595, Janderleison Da Silva Parente/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino/10019426, Jardel De Lima Alves/10040543, Jardel Gualberto Ramos/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira/10008441, Jean De Souza Diniz/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois/10041769, Jefferson Lopes Da Silva/10015285, Jefferson Marcos De Freitas/10040276, Jefferson Martins Da Silva/10016513, Jefferson Peixoto Dias/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto/10044730, Jeu Justino Alves/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar/10018298, Jimmy Rodrigues Silva/10029634, Joabi Rocha De Melo/10025571, Joao Adilo Cordeiro/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira/10033403, Joao Cleiston Da Silva/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho/10000554, Joao Edeson Freires Freitas/10023732, Joao Ferreira Da Costa/10032135, Joao Henrique Correia/10026835, Joao Iago De Freitas/10034818, Joao Kenndy De Sales Rebouças/10021818, Joao Modesto Junior/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz/10004598, Joao Paulo Dos Anjos/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa/10006752, Jocelio Melo Pereira/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu/10050147, Johnd Wanderson Ferreira Rufino/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva/10006770, Jonathan Justino Da Silva/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim/10002013, Jonathan Mateus Da Silva/10010561, Jonathan William De Sousa Silva/10037961, Jonathas Feitosa De Castro Silva/10030401, Jonis Alves Da Costa/10053192, Jordan Azevedo Silva/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa/10009753, Jorge Luis Maia Lima/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima/10053682, Josafa Canuto

De Sousa Junior/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva/10008688, Jose Ailton Alves De Sousa/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos/10057744, Jose Anielton De Souza/10005910, Jose Antonio Alves Neto/10023544, Jose Araujo Camelo Junior/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva/10028208, Jose Cleilson Da Silva/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva/10002084, Jose Davyd Cruz Santos/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro/10043762, Jose Edson Mendes Neto/10027716, Jose Euclides Braz Souza/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima/10023278, Jose Junior De Sousa/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior/10009538, Jose Matos Severino/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior/10045228, Jose Orlando Alves Leite/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado/10027725, Jose Renato Chagas Araujo/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio/10029881, Jose Wanderlei Pereira De Oliveira/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques/10013236, Joseano Soares De Freitas/10012402, Joselio Lopes Dos Santos/10029076, Joselito Bezerra Da Costa/10033654, Josiel Lima Da Silva/10008164, Josiel Machado De Aguiar/10004141, Josimar Silva De Sousa/10040569, Josue Moises Rocha/10045150, Josue Neto Abreu Marques/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa/10004110, Kaio Willian Rosa Costa/10022455, Kassio Azevedo Lima/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes/10009332, Kleber Delgado/10052964, Kleyton Lima Batista/10005617, Leandro De Sousa Costa/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante/10000971, Leandro Freitas Da Silva/10000500, Leandro Pereira Coutinho/10005955, Leandro Pereira De Oliveira/10004153, Leeanderson Paulino Temoteo/10020192, Leilson Almeida Da Silva/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo/10011576, Leonardo Santana Amorim/10011717, Leonildo Alves De Melo/10043172, Leonn Mario Werckaulteree De Freitas Ponte/10018182, Levi Aprigio De Paulo/10059438, Leylson Gomes Ferreira/10002739, Lindomar Alves Batista/10004641, Lourival Bezerra Da Silva/10035019, Lourival Cardoso/10011782, Luan Santos Pereira/10025472, Lucas Alves Sancho/10006773, Lucas Matias Ferreira/10022991, Lucas Roberto Pereira/10024414, Lucas Silva Barros/10036817, Luciano Martins Tavares/10029129, Luciano Soares De Araujo/10027759, Lucimario De Lima Andrade/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite/10011121, Lucivan Ferreira Romao/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa/10001794, Lucivando Da Silva Souza/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura/10020573, Luis Diego Rocha Gomes/10002472, Luis Eloy Dos Santos/10032182, Luis Helder Soares Martins/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes/10001338, Luiz Carlos Da Silva/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva/10007675, Maciel Carlos Pereira/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto/10052938, Marcelino Lira Da Silva/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10016596, Marcelo Henrique De Araujo/10025669, Marcelo Martins Serafim/10035378, Marcelo Mendes Da Silva/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao/10013417, Marciano Fideles Da Silva/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva/10010740, Marcicelio Marcelino De Lavor/10026740, Marcio Alves De Carvalho/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa/10047447, Marcio Frederico Coelho De Almeida/10010603, Marcio Jose Silva Martins/10041139, Marcio Magalhaes Lima/10024557, Marcio Pereira Lima/10031227, Marcos Andre De Sousa

Costa/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias/10019996, Marcos De Lima Brilhante/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite/10054948, Marcerevio Damasceno Paulino/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior/10043222, Mario Gomes Filho/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira/10010478, Mateus De Sa Correia/10042797, Mateus Lima Barreto/10017729, Mauro Sergio Pereira/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva/10009628, Maycon De Sousa Mendes/10027839, Maycon Willamy Dos Santos/10041491, Michael De Franca De Sousa/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo/10046913, Mielle Braga Dantas/10033790, Mike De Lima Oliveira/10004618, Moises Gomes De Sousa/10042302, Murilo Leite De Souza/10010489, Nailton Fernandes Pereira/10001609, Nata Muniz De Araujo/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo/10000738, Nelson Cardoso Pereira/10025611, Olivan Alves Da Silva/10017271, Omar Rolim/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias/10006836, Otiniel Oliveira Da Silva/10040274, Ozeas Jonatas Cabral/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro/10007409, Patricio Alves De Abreu/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante/10037771, Paulo Cesar Meneses De Matos/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho/10033777, Paulo Cildio Soares/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro/10010344, Paulo Marcio De Morais/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca/10026384, Pedro Emanuel Da Silva/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira/10052400, Pedro Julhimer Fulgencio Silvestre/10006246, Pedro Paulo Vieira/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro/10023012, Rafael Alves Freire/10018899, Rafael Antonio De Alencar/10002364, Rafael Araujo Carneiro/10028873, Rafael Barros Campelo/10004212, Rafael Da Silva Barbosa/10038107, Rafael De Oliveira Donato/10026912, Rafael De Queiroz Moreira/10029511, Rafael De Souza/10034694, Rafael Dias Dos Santos/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega/10043514, Rafael Ferreira Gomes/10014648, Rafael Gomes De Oliveira/10038520, Rafael Henrique Batista/10012565, Rafael Inacio Da Silva/10013763, Rafael Soares Batista/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira/10000048, Rafael Vieira De Melo/10011279, Raimundo Costa Junior/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza/10036658, Raimundo Nonato Tavares/10003069, Ramon Leonardo Costa/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima/10015020, Ramon Torres Nunes/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva/10038006, Regimildo Amarante Da Silva/10001505, Reginaldo Pereira Lopes/10018489, Reginilson Souza Barreto/10013708, Reinaldo Martins Gondim/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira/10026724, Renan Galvao Guimaraes/10025842, Renato Ferreira Braz/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges/10011896, Renato Santos De Lima/10029193, Reuber Magalhaes Gomes/10009802, Rhafael Guedes Ricardo/10037606, Ricardo Holanda Mota/10003954, Ricardo Matias Duarte/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade/10018397, Robert Martins Serafim/10029691, Roberto De Sousa/10015819, Robson Da Silva Bandeira/10026206, Robson De Freitas Mota/10043930, Robson Holanda Da Silva/10033162, Robson Santos Carneiro/10000897, Robson Silveira Monte/10023856, Rodrigo De Moura Brasilio/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos/10005636, Rodrigo Santos De Sousa/10024470, Rogerio Carao De Oliveira/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao/10005166, Romario Carneiro Alves/10011746, Romario De Lima Cosme/10047126, Romison Amaral De Carvalho/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo/10008253, Rubens De Souza Oliveira Filho/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade/10047644, Samuel Gomes De Oliveira/10002036, Samuel Julio Pereira Supupira/10033909, Samuel

Lopes De Menezes/10025559, Samuel Paiva Sousa/10030531, Sandro Nascimento Da Silva/10007484, Santiago Araujo De Sousa/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro/10021987, Saulo Vieira Ribeiro/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo/10038508, Sergio Jose De Melo/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque/10003617, Sidney Alencar Martins/10013121, Sidney Alves De Oliveira/10017177, Sidney Carlos Da Silva/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos/10035768, Simao Pedro Dias Rocha/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento/10039652, Sulivan De Ilveira Baltazar/10012479, Sydney Timotio Dos Santos/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes/10044691, Thiago Alex Alves De Melo/10036409, Thiago Costa Mesquita/10013179, Thiago Firmino Dos Santos/10016597, Thiago Lucas Matias Marques/10006620, Thiago Pereira De Souza/10038075, Thiago Soares Beserra/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira/10037423, Tiago Bernardino Freitas/10044993, Tiago Carlos Campelo/10025753, Tiago Jose Barbosa/10039601, Tiago Lima Da Silva/10025064, Tiago Matos De Lima/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento/10028796, Tiago Moreira Do Carmo/10009159, Tiago Santana De Menezes/10002253, Tiago Torres Leite/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva/10017885, Vanderson Brasil Leite/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho/10020078, Venilson Borba Santos/10023691, Vicente Germano Neto/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva/10023657, Vinicius Moreira Cardoso/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias/10010834, Wagner Cleyton De Alencar/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges/10025655, Wagner Guimaraes Pontes/10020661, Walber Carneiro Dos Santos/10047671, Walberly Magno Xavier/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva/10024824, Wallison Da Silva De Sousa/10021961, Walter Charles Souza Carvalho/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas/10018179, Wanderley Paiva Rosa/10027919, Wanderson Sousa Da Silva/10010403, Washington Luis Ribeiro Miranda/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira/10056623, Weber Fernandes Da Silva/10010957, Wedson Feitosa De Amorim/10055491, Weifher Ferreira Araujo/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves/10016874, Welton Inacio Lima/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego/10017998, Wendeson Da Silva Santos/10010977, Wesclle Johnson Mota Dos Santos/10016980, Wesley Anselmo Lima/10029441, Wesley De Paula Coelho/10026591, Wesley De Queiroz Mendes/10029705, Wesley Pinheiro Pereira/10009242, Weudson Julio Da Silva/10005630, Wilker De Sousa Borges/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva/10030097, Williams Da Silva/10058094, William Barbosa Saraiva Neto/10032590, William Alves Roseno/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira/10012660, Yuri Roberto De Lima/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva/10037920, Yves Victor Queiros/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000108, Antonio Jales Passos Filho/10009704, Cleilson Pereira Leite/10005429, Joailson Mendonca De Sousa/10010249, Jose Eduardo Jeronimo De Sousa/10031912, Pedro Felix Da Silva Neto/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho/10043377, Romario Queiroz Araujo/10062281, Thiago Morais Nascimento/10008350, Welber Costa De Carvalho/10027122, Wellington Rio Fontinele

1.1.2 FEMININO

10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes/10014564, Aline Raquel De Almeida/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias/10055763, Barbara Pereira Ribeiro/10054352, Carliane Forte Martins/10001480, Castelliana Martins Oliveira/10021272, Cicera Iara Marques Landim/10006789, Danielly Da Silva Oliveira/10008480, Darlene De Lima Pereira/10007938, Elayne Maria Barros De Mesquita Rodrigues/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho/10028307, Fernanda Rocha De Araujo/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos/10000147, Franciana Lima Da Silva Melo/10053953, Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa/10023629, Karine Ramalho Castro/10008831, Livia Castelo De Mesquita/10007695, Lucelita Romao Damasceno/10012841, Maria Cheila De Castro Torres/10040718, Maria Glauciane Silva Dos

Santos/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa/10007779, Maria Kelly Leite Alves/10019251, Marilene Dos Santos Lima/10055545, Marliene Costa Da Silva/10026044, Milena Porfirio Rodrigues/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva/10037967, Piedade Michele Rocha/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha/10040416, Rafaela De Farias Bandeira/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes/10015176, Simone Barbosa Sena/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 02 de outubro de 2014 às 18 horas do dia 03 de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funccab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A FUNCCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no subitem 2.1 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova de capacidade física – primeira tentativa será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funccab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 08 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº344/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº635053/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MAPROS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1931, Sala 102, bairro: Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2010.0013-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, bem como pela norma do inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº4151120/2014; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº635053/2010, com início em 06 de julho de 2014 e término em 05 de julho de 2015, para prestação de serviços referentes à execução da manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças nos nobreaks da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal estimado para prestação dos serviços, após o presente reajuste anual, passa de R\$6.147,24 (seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para R\$6.495,17 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Júlio César Fonseca – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 245/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº32.850.497/0001-23. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial - SRP nº56/2013-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SERGIPE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art.15 da Lei nº8.666/93, o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº245/2014 (SIC Nº939051) será até 26 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$209.670,00 (duzentos e nove mil seiscentos e setenta reais), pagos em parcela única em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura de serviço, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos oriundos de CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 776060/2012 – MAPP 923), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.126.015.19205.01.449052.82. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Roger Dantas Barros – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. **RESOLVE reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, Subten PM RR – **MANOEL VALDIR BARROS**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135338115, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180/inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO PIRES LEITE**, matrícula funcional nº09593012, CPF nº23084812349, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114 de 16/02/2012 17	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que, consta do processo nº143092154, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180., inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº18883511, CPF nº32298722315 na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, parti de 12/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526 de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526 de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - Lei nº15.070 de 20/12/2011	1.589,71
Total	5.202,97

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1172/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1172/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Danúsio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sgt PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. Func.: 098.137-1-3	Sgt PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, Mat. Func.: 098.228-1-X	Sgt PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ervando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	ST PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva Neto, Mat. Func.: 097.038-1-0	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Claudio do Nascimento Cardoso, Mat. Func.: 097.076-1-1	Sgt PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Moura da Silva, Mat. Func.: 107.981-1-6	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Roberto Lima da Silva, Mat. Func.: 135.405-1-9	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vanderley Inácio dos Anjos, Mat. Func.: 136.062-1-8	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	ST PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Davi Gomes Barros, Mat. Func.: 301.488-1-9	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	Sd PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat. Func.: 125.502-1-9	Cb PM	V	30.09 a 07.10.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$13.339,13

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1173/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA BPE Nº1228/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Nova Olinda/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do Evento Vaquejada de Nova Olinda, No Município de Nova Olinda-CE, Concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I, do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1228/2014, 08 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR MF 104694-1-4	CBPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
WASHINGTON GOMES INOCÊNCIO MF 109959-1-4	CBPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CBPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	CBPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
MARCONDES DA SILVA GOMES M.F 105445-1-3	CBPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA MF 118907-1-7	SDPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES, MF 134252-1-3	SDPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
MARCOS DE SOUSA MENEZES MF 300564-1-8	SDPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ALLAN ARAÚJO DE OLIVEIRA MF 301.107-1-4	SDPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL MF 588167-1-X	SDPM	V	25/09/2014 a 29/09/2014	Fortaleza – Nova Olinda - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL							2759,80

*** **

PORTARIA BPE Nº1229/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Canindé/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do Evento “Operação São Francisco 2014”, No Município de Canindé-CE, Concedendo-lhes 13,5 (Treze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I, do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1229/2014, 22 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
AUDÍZIO PENEDO DO NASCIMENTO MF 091713-1-2	STPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF118811-1-5	STPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
PAULO CESAR GOMES SOUZA MF 099753-1-4	SGT PM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
JOSE RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105.980-1-X	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
MARCONDES DA SILVA GOMES MF 105445-1-3	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	CBPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
GILDEILSON DOS SANTOS MENDONÇA MF 305795-1-8	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
MARCELO CASTRO DA COSTA 304567-1-8	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
VAGNER ROCHA DE LIMA MF 301046-1-7	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS MF 587937-1X	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF 302009-1-8	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
JOSE VALTER FEGUEIREDO DA FONSECA MF 135979-1-X	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
EDUARDO REIS SOUSA SILVA JUNIOR MF 587294-1-8	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA MF 118907-1-7	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL MF 588167-1-X	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
ROBSON SARAIVA DE ARAUJO MF 303025-1-0	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
EDNARDO MACHADO RODRIGUES MF 125.674-1-3	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
VALTERLIM ALVES MARTINS M.F 118.962-1-9	SDPM	V	08/10/2014 a 21/10/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	13,5	61,33	827,95
TOTAL							24.838,50

*** **

PORTARIA BPE Nº1230/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Tianguá/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando à preservação da ordem Pública com a finalidade de realizar vistoria técnica do Estádio de futebol Municipal Tancredo Nunes de Menezes, No Município de Tianguá - CE, Concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1230/2014, 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO MF 038573-1-X	MAJ PM	III	25/09/2014 A 26/09/2014	Fortaleza – Tianguá - Fortaleza	1,5	77,10	115,65
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES MF 132.403-1-0	CAP PM	IV	25/09/2014 A 26/09/2014	Fortaleza – Tianguá - Fortaleza	1,5	64,83	97,24
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF118811-1-5	ST PM	V	25/09/2014 A 26/09/2014	Fortaleza – Tianguá - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ MF 127465-1-2	SD PM	V	25/09/2014 A 26/09/2014	Fortaleza – Tianguá - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
TOTAL							396,89

*** **

PORTARIA BPE Nº1231/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, a fim de comparecer à audiência no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral - CE onde figura como testemunha naquela Cidade, No Município de Sobral - CE, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1231/2014, 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	V	29/09/2014 A 30/09/2014	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	V	29/09/2014 A 30/09/2014	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL							220,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1266/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Operação XXVIII MOTO- ROMARIA DO MAIA ”, a realizar-se na cidade de Canindé, conforme Plano de Operação nº007/2014-4ºBPM, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1266/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Israel de Assis Araújo Mat.151.676-1-0	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
Hermon Samuel Sousa Silva Mat.304.608-1-2	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
Anilson Martins Araripe Mat.587.243-1-9	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
José Nilson Colares Bezerra Filho Mat.587.562-1-0	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
Antônio Pinheiro Viana Neto Mat.587.256-1-7	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
José Valder Silva Sousa Mat.306.377-1-2	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
José Edirlane Ferreira Mat.306.309-1-2	SdPM	V	21/09/2014	Baturité/Canindé/Baturité.	½	61,33	30,66
Diego Silva de Sá Mat.305.966-1-7	SdPM	V	21/09/2014	Guaramiranga/Canindé/Guaramiranga.	½	61,33	30,66
Francisco de Assis Silva Chaves Mat.306.071-1-2	SdPM	V	21/09/2014	Guaramiranga/Canindé/Guaramiranga.	½	61,33	30,66
Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos Mat.306.146-1-5	SdPM	V	21/09/2014	Guaramiranga/Canindé/Guaramiranga.	½	61,33	30,66
Luis Carlos Lustosa Souto Mat.306.432-1-6	SdPM	V	21/09/2014	Guaramiranga/Canindé/Guaramiranga.	½	61,33	30,66
Francisco Wesley Santos Mariano Mat.306.145-1-8	SdPM	V	21/09/2014	Guaramiranga/Canindé/Guaramiranga.	½	61,33	30,66
José Ygor Almeida Paiva Mat.306.380-1-8	SdPM	V	21/09/2014	Boa Viagem/Canindé/Boa Viagem.	½	61,33	30,66
Francisco Márcio Rabelo Magalhães Mat.306.116-1-6	SdPM	V	21/09/2014	Boa Viagem/Canindé/Boa Viagem.	½	61,33	30,66
Francisco José Nogueira dos Santos Mat.306.104-1-5	SdPM	V	21/09/2014	Boa Viagem/Canindé/Boa Viagem.	½	61,33	30,66
Adriano Chaves Alves Mat.305.800-1-X	SdPM	V	21/09/2014	Boa Viagem/Canindé/Boa Viagem.	½	61,33	30,66
SOMA							RS490,56

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº1273/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado nos festejos de São Francisco no município de Canindé-CE, e considerando que o lapso temporal dos festejos de São Francisco inclui dois finais de semana (Sábados e domingos). RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Policiamento Ostensivo Montado no citado evento. concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Hauryson Batista Cavalcante Mat: 111565-1-7	CAPITÃO	IV	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	64,83	680,72
Auricélio Mendes Bezerra Mat: 099214-1-9	SARGENTO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
Francisco de Sousa Silva Mat: 099834-1-4	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
Sebastião Alves Domingos Mat: 104770-1-8	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Helder de Sousa Filho Mat: 105456-1-7	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
José Ronaldo Alencar Alves Mat: 110.811-1-8	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
Nilton Braga de Sousa Mat: 099715-1-3	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
Maria Bárbara Moreira Mat: 110.872-1-3	CABO	V	09 a 20 de outubro/2014	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	11,5	61,33	643,97
TOTAL						R\$	5.188,51

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1291/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Juazeiro do Norte-Ce, do dia 02 a 03 de outubro de 2014, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Mat: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº1291/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
José Wellington Lustosa Araújo	SGT/PM	041.162-1-6	V	02/10/14 a 03/10/14	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA	1,5	73,60	20%	110,40
Francisco Carlos de Oliveira	SGT/PM	054.499-1-2	V	02/10/14 a 03/10/14	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA	1,5	73,60	20%	110,40
TOTAL FINAL									220,80

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1292/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Barros Leal (CPPL de Caucaia), para que o referido participe de uma audiência de Instrução no dia 23 de Setembro de 2014 na Comarca Pedra Branca-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Mat: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº1292/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
Alexandre Farias Correia	CABO PM	105.434-1-X	V	23/09/2014	Fortaleza/Pedra Branca-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Alexandre Ferreira da Costa	SOLDADO PM	302.303-1-0	V	23/09/2014	Fortaleza/Pedra Branca-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1305/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO GLÁUCIO DOS REIS** ocupante da graduação de soldado, mat.:300.451-1-4, classe V, a **viajar** no período de 29 de setembro de 2014, para o trecho, Camocim/CE – Fortaleza/CE – Camocim/CE, com a finalidade de ser ouvido em depoimento concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1308/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **IVONILDO MARQUES DOS SANTOS** ocupante da graduação de soldado, mat.:587.946-1-9, classe V, a **viajar** nos dias 16 de setembro de 2014 para o trecho, Fortaleza/CE – Baturité/CE – Fortaleza/CE, com a finalidade de depor na Companhia de policiamento da referida cidade, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1309/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, para participar de uma palestra do Tribunal Regional Eleitoral, conforme publicado no BCG nº168/2014 de 11 de Setembro de 2014, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1309/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA	CAP QOPM	046976-1-8	III	17/09/2014 A 18/09/2014	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE.	0,5	77,10	38,55
IKARO CALDAS NEVES MENEZES	SD PM	302.545-1-1	V	17/09/2014 A 18/09/2014	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE.	0,5	61,33	30,67
Valor Total								69,22

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1310/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, para transportar para a 1ª companhia do 4º Batalhão de Polícia Comunitária, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1310/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA	SD	300.797-1-X	v	03 de Outubro de 2014	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,67
CLÓVIS WERNECK DIAS JÚNIOR	SD	302.667-1-4	v	03 de Outubro de 2014	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,67
Valor Total								61,34

*** **

PORTARIA – (12ºBPM) Nº1338/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar sequência as instruções de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado, concedendo-lhes (6,6) seis e meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº001/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rudson Alves Gadelha Mendes Mat. 306.603-1-5	Sd PM	V	De 12/09 a 18/09/2014	Fortaleza/Itapajé/Umirim/Trairi/Amontada/Itapipoca/Tururu/São Luís do Curu/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Diego Almeida de Oliveira Mat.305.955-1-3	Sd PM	V	De 12/09 a 18/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
SOMA							R\$797,28

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1341/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1341/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 25/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 25/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	José ROBERTO Galdino de Paiva Mat. Func. 110.106-1-x	Cabo PM	V	DE 19 A 25/09/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Croatiá/Ipeúras/Fortaleza	6,5	61,33	398,64

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 25/09/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Croatá/ Ipuerais/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
5.	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0	Soldado PM	V	DE 18 A 21/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
6.	Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0	Soldado PM	V	DE 18 A 21/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
7.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	Soldado PM	V	DE 18 A 21/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
8.	Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7	Soldado PM	V	DE 18 A 21/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								R\$2.453,16

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1343/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 12 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1343/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Michel Bezerra de ALBUQUERQUE Mat. Func. 132.397-1-1	Tenente PM	IV	DE 30/09 A 07/10/2014	Fortaleza/Santana do Cariri/Fortaleza	7,5	64,83	486,22
2.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
3.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
4.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
5.	GENILSON Alves Teixeira Mat. Func. 109.933-1-8	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289-1-5	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
7.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
8.	Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	Antonio MARCOS Alves Mat. Func. 107.966-1-X	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3	Cabo PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
11.	JONAS de Sousa Lopes Mat. Func. 125.335-1-9	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
12.	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func. 125.504-1-3	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
13.	THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
14.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
15.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
16.	José Josinêlio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
17.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 23 A 27/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
TOTAL								R\$5.012,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1350/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Sobral, a se deslocarem da sede do município de Sobral aos municípios de Itapiúna e Caridade-CE no intuito de reforço, para uma operação a ser realizada, conforme denúncias de desmatamento irregular nos assentamentos localizados nos municípios acima citado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes diárias de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 10 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1350/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Valfrido Jeremias, Mat. Nº007.550-1-X	SGT PM	V	18/09/2014 a 20/09/2014	Sobral-CE/Itapiúna/Caridade/Sobral-CE.	2,5	61,33	153,32
Carlos SABINO de Oliveira, Mat. Nº109.910-1-3	CB PM	V	18/09/2014 a 20/09/2014	Sobral-CE/Itapiúna/Caridade/Sobral-CE.	2,5	61,33	153,32
Adalberto Nascimento Dias, Mat. Nº304.434-1-1	SD PM	V	18/09/2014 a 20/09/2014	Sobral-CE/Itapiúna/Caridade/Sobral-CE.	2,5	61,33	153,32
TOTAL GERAL							R\$459,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1351/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º,

e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 23 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1351/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roosevelt FRANKLIN Paiva V. Moraes, Mat. Nº046.622-1-0	SUB TEN PM	V	29/09/2014 a 13/10/2014	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
ANTÔNIO EDILSON NOGUEIRA SANTOS, Mat. Nº099.359-1-7	SGT PM	V	29/09/2014 a 13/10/2014	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$1.778,56

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1358/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
CMD. GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Andrade de Araújo Júnior, Mat. 110.211-1-5.	CBPM	V	22 a 30 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/ Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Marcello Sales Machado, Mat. 304.456-1-9.	SD PM	V	22 a 30 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Daniel de Oliveira Coelho, Mat. 302.338-1-6.	SD PM	V	22 a 30 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Jodelson Monteiro da Silva, Mat. 302.398-1-4.	SD PM	V	22 a 30 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Camilo Gomes da Mota, Mat. 304.287-1-4.	SD PM	V	22 a 30 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
TOTAL							2.606,55

*** **

PORTARIA 16º BPM Nº1360/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.818.1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Novo Oriente, no dia 09/09/2014, às 09h:30min a fim de depor na Vara única desta Comarca, conforme solicitação publicada no BCG nº160 de 01.09.2014., concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1369/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAIMUNDO ANTONIO LOPES**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº112.997-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 16 a 17/09/2014, a fim de realizar teste de aptidão física, para participar do Estágio de Caatinga do 72º Batalhão de Infantaria, em Petrolina-CE, conforme publicação em Boletim do Comando Geral nº167, de 10 de setembro de 2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º;

alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1370/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, nas Unidades e Destacamentos Policiais militares pertencentes a área circunscricional do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 9º Batalhão Policial Militar, 10º Batalhão Policial Militar e 13º Batalhão Policial Militar por orientação da Diretriz Operacional nº08/2014-P/3 – CPI SUL, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1370/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Elicildo de Oliveira Mat. 059.960-1-5	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Fernando Pereira de Azevedo Mat.135.046-1-X	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Cláudio Rômulo Alves Mat. 587.274-1-5	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Geilson Guimarães Pereira Mat. 305.533-1-4	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Francisco Narcélio de Oliveira Santana Mat. 300.476-1-3	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Allan Cásio Rezende Mat.303.357-1-6	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Renan de Almeida Cavalcante Mat. 303.649-1-0	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Cícero Sales do Nascimento Mat. 099.350-10	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Narciso Gonçalves Monteiro Mat. 108.938-1-X	Cb PM	V	25 a 30/09/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho Mat. 302.882-1-1	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Cícero Alberto Furtado Gomes Mat. 587.268-1-8	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Cláudio Marques da Costa Mat. 099.270-1-8	ST PM	V	09 a 14/10/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francisco Cláudio da Silva Mat. 127.097-1-4	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Tadeu Ferreira Silva Mat. 151.199-1-8	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Emanoel de Araújo Mat. 300.236-1-7	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francisco Adailton da Silva Mat. 091.972-1-4	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Marcos Antônio da Silva Mat. 108.115-1-1	Cb PM	V	25 a 30/09/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Alessandro Melo dos Santos Mat. 587.232-1-5	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Mauro Pereira dos Santos Mat. 099.366-1-0	Sgt PM	V	09 a 14/10/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Antônio Soares de Sousa Cavalcante Mat. 135.760-1-7	Cb PM	V	09 a 14/10/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Alex Sandro Mirtes Nóbrega Azevedo Mat. 302.590-1-7	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Emerson Rene da Silva Santos Mat. 026.852.493-97	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Francisco Jacinto Xavier Júnior Mat. 099.888-1-5	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Edivânio Tavares de Araújo Mat.136.412-1-8	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Ary da Silva Melo Mat.151.734-1-6	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Gilcleyton da Silva Mat. 303.778-1-8	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Frédson Nóbrega de Azevedo Mat. 135.952-1-6	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Anderson Arimateia Silva Gomes Mat. 303.820-1-3	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Everodim Macedo Bezerra Mat. 303.800-1-0	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Antônio Américo dos Santos Mat. 110.002-1-5	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Antônio Domingos Alves Neto Mat. 305.082-1-1	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá Mat. 588.197-1-9	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
João Ribeiro Neto Mat. 007.051-1-X	Sgt PM	V	09 a 14/10/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Gildo Ferreira do Nascimento Mat. 108.675-1-7	Cb PM	V	09 a 14/10/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Vicente Luciano da Silva Mat. 127.107-1-2	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Joaquim de Almeida Pimentel Neto Mat. 010.459-1-1	ST PM	V	25 a 30/09/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Paulo Martins Rabelo Mat.095.746-1-1	Cb PM	V	09 a 14/10/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Francisco Ribeiro Neto Mat. 103.866-1-6	Cb PM	V	09 a 14/10/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Weslley de Cassio Nascimento da Silva Mat. 587.486-1-7	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Francisco Edivandro Alexandre da Silva Mat. 587.324-1-9	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Ian Mateus Carneiro Pinheiro Mat. 300.178-1-1	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
José Ailton Rodrigues de Oliveira Mat. 099.904-1-0	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Francisco Antunes Vieira Júnior Mat. 105.733-1-9	Cb PM	V	25 a 30/09/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Paulo César Castro de Freitas Mat.300.316-1-X	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
José Joseliano Oliveira Gonçalves Mat. 112.540-1-2	St PM	V	09 a 14/10/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Gildázio Ricarte Cavalcante Mat. 136.439-1-1	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho Mat. 300.265-1-9	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valderi de Melo Brasil Filho Mat. 045.556-1-9	Sgt PM	V	25 a 30/09/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Alan Alasson Silva Santos Mat. 305.790-1-1	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto Mat. 306.656-1-9	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Islândio Nóbrega da Silva Mat. 300.182-1-4	Sd PM	V	25 a 30/09/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
José Gilberto Anastácio Silva Mat. 110.080-1-1	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Francisco Anderson Cavalcante da Silvas Ferreira Mat. 587.317-1-4	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Elias Nunes de Araújo Filho Mat. 304.524-1-0	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Marcos César Diniz Cavalcante Mat. 303.765-1-X	Sd PM	V	09 a 14/10/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Pambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
SOMA						RS18.889,36	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1371/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1371/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	29 e 30/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	29 e 30/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Santiago Souza de Oliveira Mat. 039.488-1-1	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Jorge Luiz Oliveira Almeida Mat. 059.629-1-9	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Webster Miranda da Costa Mat. 112.996-1-X	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Gerlanio Gomes Laureano Mat. 151.791-1-2	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Fabriceo Rodrigues Mat. 302.800-1-6	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Adriano Oliveira de Souza Mat. 303.481-1-7	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato Sousa Paz Mat. 000.580-1-7	St PM	V	29/09 e 13/10/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
José Elizaldo Lima Mat. 009.458-1-1	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Morada Nova/Pacatuba/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos Lopes da Silva Mat. 107.008-1-7	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Walber da Silva Maia Mat. 106.896-1-9	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Alves da Silva Junior Mat. 109.182-1-9	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Claudio Rogerio Silva Santos Mat. 127.260-1-5	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Morada Nova/Aquiraz/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
João Vagner de Sena Mat. 031.631-1-3	St PM	V	29/09 e 13/10/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Eduardo Bezerra Batista Mat. 059.917-1-7	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Ubiratan Sousa dos Santos Mat. 066.091-1-2	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Beberibe/Aquiraz/Beberibe	14,5	61,33	889,29
Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa Mat. 018.709-1-2	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Marcus Antônio Alexandre da Costa Mat. 127.553-1-1	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Aracati/Aquiraz/Aracati	14,5	61,33	889,29
José Moacir da Costa Júnior Mat. 302.807-1-7	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Antonio Ananias Monteiro Mat. 097.911-1-6	St PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Lima Brasil Mat. 099.187-1-X	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Afranio Fernandes Mat. 043.48-1-X	Sgt PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Oliveira Silva Neto Mat. 104.713-1-1	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Marcio Lopes Coelho Mat. 107.158-1-4	Cb PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Magalhaes Meira Mat. 151.726-1-4	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Fabricio Paiva Lima Mat. 303.247-1-4	Sd PM	V	29/09 e 13/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA						RS22.421,48	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1377/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar operações no combate ao delito como homicídios e roubos nos municípios do Interior do Estado, onde serão desenvolvidas as ações policiais militares que tem por objetivo a realização de blitzes barreira e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, explosivos e produtos correlatos, tráficos de drogas e armas ilegais nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1377/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio Rocha Aquino Mat. 002.625-1-X	Cel PM	III	26 a 29/09/2014	Fortaleza/Ipú, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte/Fortaleza.	3,5	77,10	269,85
			30/09 a 02/10/2014	Fortaleza/Acaraú, Camocim, Cruz, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos, Marco, Amontada/ Fortaleza	2,5	61,33	192,75
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.812-1-X	Cb PM	V	26 a 29/09/2014	Fortaleza/Ipú, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte/Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
			30/09 a 02/10/2014	Fortaleza/Acaraú, Camocim, Cruz, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos, Marco, Amontada/ Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Hanna Stephani Souto de Moura Mat. 306.181-1-4	Sd PM	V	26 a 29/09/2014	Fortaleza/Ipú, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte/Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
			30/09 a 02/10/2014	Fortaleza/Acaraú, Camocim, Cruz, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos, Marco, Amontada/ Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Rafael Colares Pereira Mat. 300.756-1-7	Sd PM	V	26 a 29/09/2014	Fortaleza/Ipú, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte/Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
			30/09 a 02/10/2014	Fortaleza/Acaraú, Camocim, Cruz, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos, Marco, Amontada/ Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Larissa Pedrosa valente Mat. 305.752-1-0	Sd PM	V	26 a 29/09/2014	Fortaleza/Ipú, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte/Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
			30/09 a 02/10/2014	Fortaleza/Acaraú, Camocim, Cruz, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos, Marco, Amontada/ Fortaleza	2,5	61,33	153,32
SOMA							RS1.934,48

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1398/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1398/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ADALBERTO Pereira Silveira Mat. Func. 100.640-1-5	Cabo PM	V	DE 26/09 A 02/10/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	Marcos VINICIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3	Cabo PM	V	DE 26/09 A 02/10/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9	Cabo PM	V	DE 26/09 A 02/10/2014	Fortaleza/Crateús/Independência/Novo Oriente/Santa Quitéria/Ipueiras/ Ipaporanga/Tamboril/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	Wagner José DOS SANTOS Barbosa Mat. Func. 108.500-1-0	Cabo PM	V	DE 26/09 A 02/10/2014	Fortaleza/Crateús/Independência/NovoOriente/ Santa Quitéria/Ipueiras/Ipaporanga/ Tamboril/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
5.	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2	Soldado PM	V	DE 25 A 28/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
6.	Alexandre MORAIS Oliveira da Silva Mat. Func. 134.903-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 28/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
7.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 25 A 28/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
8.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 25 A 28/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
9.	NATÁLIA Fernandes de Sousa Mat. Func. 587.521-1-8	Soldado PM	V	DE 25 A 26/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 29 A 30/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL								RS2.664,75

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1399/2014 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar Soldado PM **TIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula funcional 151.800-1-3, a **viajar** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, no município de Granja/CE, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, classe V, no valor unitário de R\$61,33 e valor total de R\$459,97, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1400/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1400/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	PAULO SÉRGIO Braga Ferreira Mat. Func. 082.512-1-5	Tenente- Coronel PM	III	DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	212,02
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	212,02
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	III	DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	212,02
				DE 27 A 29/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	92,52	323,82
3.	José MARCELO de Vasconcelos Júnior Mat. Func. 108.099-1-6	Major PM	III	DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 11 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	212,02
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
4.	Francisco Marcos FERREIRA de Sousa Mat. Func. 111.065-1-x	Capitão PM	III	DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
				DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	212,02
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
5.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
				DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 06 A 08/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
6.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 28 A 30/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 02 A 04/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
7.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 08 A 10/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
8.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 14 A 16/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 19 A 21/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
9.	José Edvaldo FERREIRA Alves Neto Mat. Func. 124.680-1-6	Capitão PM	IV	DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 04 A 06/10/2011	4Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
10.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Capitão PM	IV	DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 20 A 22/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 01 A 04/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
11.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 30 A 31/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	71,31	106,96
				DE 09 A 12/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
				DE 14 A 16/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
12.J	José ROBSON Monteiro de Moraes Mat. Func. 105.336-1-9	Tenente PM	IV	DE 20 A 23/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 14 A 17/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
13.	Michel Bezerra de ALBUQUERQUE Mat. Func. 132.397-1-1	Tenente PM	IV	DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 11 A 14/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
				DE 22 A 25/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
				DE 27 A 29/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
14.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 08 A 10/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 14 A 16/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 19 A 21/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
15.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Subtenente PM	V	DE 09 A 12/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 14 A 16/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 20 A 23/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
16.	Reinaldo de AQUINO Souza Mat. Func. 105.329-1-4	Cabo PM	V	DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
17.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
18.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
19.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 06 A 08/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
20.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Cabo PM	V	DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 28 A 30/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
21.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 06 A 08/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
22.	Francisco Roberto SIQUEIRA Freire Mat. Func. 104.796-1-4	Cabo PM	V	DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 28 A 30/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 03 A 05/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 08 A 10/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
23.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	V	DE 14 A 16/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 19 A 21/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 04 A 06/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
24.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 20 A 22/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
25.	Valdemir Cosme TAVARES Mat. Func. 107.246-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
26.	Wellington Fernandes NOGUEIRA Mat. Func. 134.875-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 27 A 29/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
27.	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 25 A 27/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
28.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
29.	Francisca REJANE Rolim Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 11 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
30.	ARTEVANIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 06 A 08/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
31.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 19/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 28 A 30/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 02 A 04/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
32.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 09 A 10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
33.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 04/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 13 A 15/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
34.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 04 A 06/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
35.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 17/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 20 A 22/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
36.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
37.	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 07/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 09 A 11/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 27 A 30/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
38.	Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 03/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 07 A 09/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 12 A 14/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 18 A 20/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 23 A 25/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
39.	MARCOS José Viana Mat. Func. 300.931-1-9	Soldado PM	V	DE 29 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
40.	Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	V	DE 30 A 31/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 01 A 04/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 19 A 22/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 24 A 26/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
41.	Francisco JACKSON Botão Aranha Mat. Func. 300.538-1-8	Soldado PM	V	DE 30 A 31/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 14 A 17/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
42.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 12/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 14 A 17/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 21 A 23/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 26 A 28/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 30 A 31/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
43.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/10/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 16 A 18/10/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 22 A 25/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 27 A 29/10/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				TOTAL				

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1401/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1401/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
1.	José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
2.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
3.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Sargento PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
4.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
5.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Cabo PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
7.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Cabo PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
8.	Josemar DUARTE do Nascimento Mat. Func. 105.307-1-7	Cabo PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Cabo PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
11.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
12.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
13.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
14.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
15.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
16.	Adamilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
17.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
18.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
19.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
20.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 30/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
21.	Adaldir dos SANTOS Pereira Mat. Func. 304.373-1-4	Soldado PM	V	DE 27/09 A 04/10/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								RS\$6.034,75

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1404/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, para que o referido participe de

audiência na comarca de Quixadá-CE no dia 30 de Setembro de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE-MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA –BPGEF Nº1404/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Rivaldo Terto Barros	CaboPM	104.895-1-2	V	30/09/2014	FORTALEZA/ QUIXADÁ-CE/FORTALEZA	0,5	67,46	10%	33,73
José Wilkison de Sousa Teófilo	Soldado PM	114.957-1-9	V	30/09/2014	FORTALEZA/ QUIXADÁ-CE/FORTALEZA	0,5	67,46	10%	33,73
TOTAL FINAL									67,46

*** **

PORTARIA BPGEF Nº1405/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) socieducando do Centro Socioeducativo Passaré, para que o referido participe de audiência na comarca de Massapê-CE no dia 01 de outubro de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE-MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1405/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Carlos Antônio Soares	SGT. PM	075.103-1-4	V	01/10/2014	Fortaleza/Massapê-Ce/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Carvalho Pereira da Silva	CB. PM	106.962-1-6	V	01/10/2014	Fortaleza/Massapê-Ce/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA CIP Nº1414/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado visando identificar atividades criminosas, a fim de fortalecer a Segurança Pública, inclusive, aos finais de semana, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1414/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Cícero Henrique Bezerra Lopes MF: 098.039-1-2	MAJ PM	IV	17 a 21/09/2014	Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce	4,5	77,80	350,10	
Anastácio Mano de Carvalho Neto MF: 125.521-1-4	SD PM	V	17 a 21/09/2014	Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce	4,5	73,60	331,20	
Adalnerisson Francisco da Silva MF: 303.964-1-3	SD PM	V	17 a 21/09/2014	Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce	4,5	73,60	331,20	
TOTAL								1.012,50

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº1415/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2014, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1415/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NILSON CLEZER CHAVES	10479215	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA -AMONTADA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILKO	13602816	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-AMONTADA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ENISLADO DE MORAIS OLIVEIRA	30387414	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
FRANCISCO AMÉRICO DOS SANTOS	3473015	TEN PM	IV	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	7,5	71,31	534,82
HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	30060814	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	30376617	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-JATI-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
MARCELO GABRIEL ANUNCIACÃO DO NASCIMENTO	30240316	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ELSON CRISTIANO ESTÁCIO DE SOUSA	3017691X	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
RUDILENO VIEIRA ARRUDA	30487419	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	30271211	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SANTANA DO CARIRI-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO	1071401X	SGT PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	7,5	67,46	505,95
JOSÉ DUARTE FILHO	30630815	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-MOMBAÇA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ARIMATÉIA DE SOUSA OLIVEIRA	13596816	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
DYEGO ALCANTARA BARROSO	30231112	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
TÁCIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	30311817	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30307313	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ANTONINA DO NORTE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
JOSÉ WILLAME BRITO DOS SANTOS	0944341X	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-VÁRZEA ALEGRE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
CÍCERO CÉSAR ALVES BEZERRA	10790417	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ANTONINA DO NORTE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	30485114	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SENADOR SÁ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ANDERSON ERÁDIO FACUNDO DA SILVA	30342011	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
MARCOS ANTÔNIO MAIA	5890810	SGT PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PIRES FERREIRA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	13525315	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SALITRE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
AURICELMO MOREIRA DE SOUZA	1517871X	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-VÁRZEA ALEGRE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
CLEOMAR MORENO DA SILVA	10383110	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	30094018	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PORTEIRAS-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAIS	30108116	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-NOVA JAGUARIBARA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
JOÃO FÉLIX CAMILO NETO	30114019	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	7,5	67,46	505,95
HIDELBRANO FERREIRA SALES JÚNIOR	30565215	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SABOIEIRO-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ LIMA	58808911	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	7,5	67,46	505,95
LAURICE SINARA MOURA MAIA	15213914	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-COREAÚ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-CATUNDA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ERIVANDRO LEITE GONÇALVES	1253941X	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-GUARACIABA DO NORTE-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO	5881551X	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PORANGA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	11883311	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-BELA CRUZ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	30487915	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-CRATEUS-FORTALEZA	7,5	64,40	483,00
ANTÔNIO VANDEMBERG DA COSTA VIANA	11314112	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	7,5	73,60	552,00
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	13618518	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-ITAPIUNA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	30652614	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-PACAJUS-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
MARTINELE ALCIDES BRITO	30420519	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-CARIRÉ-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
FRANCISCO CLÁUDIO CÂNDIDO DE SOUSA	11893317	CB PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-MORAUJO-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	12745419	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA	13641714	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	7,5	73,60	552,00
TÔNIVALDO FILOMENO MOREIRA	30487818	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-CATUNDA-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
TIAGO DOS SANTOS SILVA	58747610	SD PM	V	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-CRATEUS-FORTALEZA	7,5	64,40	483,00
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	11333214	CAP PM	IV	30/09 A 07/10/2014	FORTALEZA-AURITI-FORTALEZA	7,5	61,33	459,97
VALOR TOTAL								21.141,56

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº1420/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar o transporte da dependente do 1º SGT PM nº9355 José Reginaldo da Silva, Mat. 028.169-1-1, à cidade de Barbalha-CE, após realização de cirurgia nesta urbe, em cumprimento as normas e diretrizes contidas na Nota nº783/2011-Gabinete.Adjunto, relativas ao Acompanhamento Mensal de Militares Estaduais de Licença para Tratamento de Saúde por parte da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, preconizadas no Boletim do Comando Geral nº080, de 28/04/2011, concedendo-lhes 2,5 (duas diárias e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
José Reginaldo da Costa MARTINS	Cabo PM	107.168-1-0	V	22 a 24 de Setembro de 2014	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	2,5	61,33	xxx	153,32
HILAILTON Lúcio de Andrade	Cabo PM	105.358-1-6	V	22 a 24 de Setembro de 2014	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	2,5	61,33	xxx	153,32
VALOR TOTAL									306,64

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº1430/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade fiscalizar e dar apoio ao policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2014, concedendo-lhes diárias e

meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1430/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS	9943315	TC PM	III	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Beberibe - Fortim - Aracati - Icapuí - Itaiçaba - Jaguaruana - Russas - Quixeré - Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte - São João do Jaguaribe - Fortaleza	4,5	77,10	346,95
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	9989315	ST PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Beberibe - Fortim - Aracati - Icapuí - Itaiçaba - Jaguaruana - Russas - Quixeré - Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte - São João do Jaguaribe - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
JOSÉ WILLAMAR LOBO GALVÃO	8270910	TC PM	III	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Pentecoste - Apuiarés - General Sampaio - Paramoti - Canindé - Caridade - Fortaleza	4,5	77,10	346,95
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Pentecoste - Apuiarés - General Sampaio - Paramoti - Canindé - Caridade - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	1254541X	CB PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Pentecoste - Apuiarés - General Sampaio - Paramoti - Canindé - Caridade - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ELIZABETH NUNES LOPES	10851610	MAJ PM	III	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Acarape - Redenção - Aracoiaba - Baturité - Mulungu - Aratuba - Guaramiranga - Pacoti - Palmácia - Fortaleza	4,5	77,10	346,95
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Acarape - Redenção - Aracoiaba - Baturité - Mulungu - Aratuba - Guaramiranga - Pacoti - Palmácia - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
CARLOS JOSÉ RIBEIRO HOLANDA	12552815	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Acarape - Redenção - Aracoiaba - Baturité - Mulungu - Aratuba - Guaramiranga - Pacoti - Palmácia - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TIENE AMÁLIA RAMALHO	11108415	CAP PM	IV	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Irauçuba - Forquilha - Frecheirinha - Tianguá - Ubajara - Ibiapina - Ipu - Santa Quitéria - Fortaleza	4,5	64,83	291,73
EDNALDO GADELHA MACIEL	58769010	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Irauçuba - Forquilha - Frecheirinha - Tianguá - Ubajara - Ibiapina - Ipu - Santa Quitéria - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ADRIANA MOREIRA BATISTA	11084117	CB PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Irauçuba - Forquilha - Frecheirinha - Tianguá - Ubajara - Ibiapina - Ipu - Santa Quitéria - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
FRANCISCO GLÁUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	ST PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Cruz - Bela Cruz - Acaraú - Morrinhos - Santana do Acaraú - Sobral - Camocim - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	13508011	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Cruz - Bela Cruz - Acaraú - Morrinhos - Santana do Acaraú - Sobral - Camocim - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
JULIANA PINHEIRO NOGUEIRA	30546717	SD PM	V	30/09 A 04/10/2014	Fortaleza - Paracuru - Paraipaba - Trairi - Itaipoca - Amontada - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
VALOR TOTAL								4.092,38

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1949/2014 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1949 DE 07/08/2014

ÓRGÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão – Progressão por Antiquidade

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
1- MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20	
1-SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24	
1-MARIADO CARMO LOPES VASCONCELOS	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28	
1-MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29	
1-MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	Farmacêutico	III	16	Farmacêutico	III	17	
1-MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	Nutricionista	IV	22	Nutricionista	IV	23	

*** **

PORTARIA Nº1950/2014 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº15.264 de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1950 DE 07/08/2014

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

TIPO DE ASCENSÃO – PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		REF				REF	NÍVEL
I-SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIAO DENTISTA	-		8	CIRURGIAO DENTISTA	-	9
I-EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	-		10	CIRURGIÃO DENTISTA	-	11
I-ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA	-		13	CIRURGIAO DENTISTA	-	14

*** **

PORTARIA Nº1951/2014 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1951 DE 07/08/2014

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

TIPO DE ASCENSÃO – PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		REF				REF	NÍVEL
I-ABELARDO CAVALCANTE PORTO	MEDICO	-		5	MEDICO	-	6
I-JOSE AUGUSTO AZEVEDO FALCAO	MEDICO	-		9	MEDICO	-	10
I-FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS	MEDICO	-		8	MEDICO	-	9
I-HERALDO GUEDIS LOBO	MEDICO	-		10	MEDICO	-	11

*** **

PORTARIA Nº1952/2014 - DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2014, através da **PROMOÇÃO**, a servidora **MARIA CELIA DIAS PINTO**, lotada nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionada no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1952 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

TIPO DE ASCENSÃO – PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA			CLASSE	REFERÊNCIA
I- MARIA CELIA DIAS PINTO	Assistente Social	IV	24		Assistente Social	V	25

*** **

PORTARIA Nº1955/2014 - DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº15.264 de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2014, através da **Progressão** por Desempenho, o servidor **MARCOS MAIA GURGEL**, lotado nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionado no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

TIPO DE ASCENSÃO – PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		NÍVEL				NÍVEL	REFERÊNCIA
I- MARCOS MAIA GURGEL	Cirurgião Dentista	7		-	Cirurgião Dentista	8	-

*** **

PORTARIA Nº2320/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1227/85-G**, datada de 18.06.86, publicada no Diário Oficial de 26.06.86, que concedeu a **AGENOR FREITAS DE QUEIROZ** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E

VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2321/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2248/93-G**, datada de 28.07.93, publicada no Diário Oficial de 04.08.93, que concedeu a **AIRTON JOSE DA SILVA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560677/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2014 AO CONTRATO Nº560677/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.470.925/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Vilebaldo Aguiar nº1015, Cocó, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998 e reajuste consoante índice oficial do Governo- IGP-M (FGV no percentual de 3,54%). Devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº5524647/2014; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº560677, com início em 25 de setembro de 2014 e término em 24 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Constitui-se também objeto deste termo,

o reajuste anual do contrato, corrigido pelo índice do IGP-M (FGV) no percentual de 3,54%; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$1.808,381,80 (hum milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência tem início em 25 de setembro de 2014 e término em 24 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº560677, firmado em 25 de março de 2010; XII - DATA: 24 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Gilberto Moita Filho - ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2014 AO CONTRATO Nº027/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.120.618/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Gustavo Sampaio, 1199 - ParqueLândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como foi devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº5756238/2014; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** de 120 (cento e vinte) dias **do prazo** do contrato nº027/2014 que tem como finalidade a execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - TIPO III; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$941.798,26 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Contrato nº027/2014, firmado em 01 de abril de 2014; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo aditivo deverão ser executados a partir 20 de outubro de 2014 e término em 16 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº027/2014, firmado em 01 de abril de 2014; XII - DATA: 29 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Kleber Sousa Silva - NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº273/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6098218/2014 foi iniciado em 16/09/2014, **RESOLVE CONCEDER meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	10 de setembro de 2014	Redenção-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.984-1-0 CLASSE: V	04 de setembro de 2014	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$61,32

*** **

PORTARIA Nº274/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº000.189-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, a fim de participar do curso de capacitação de necropapiloscopia e noções do Afis, concedendo-lhe 4 diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$386,37 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS** ocupante do cargo de ANS, matrícula nº115.321-1-x, desta PEFOCE, que viajou à cidade de Paraipaba-CE, no período de 04 de setembro de 2014, a fim de acompanhar perito na realização de exame pericial,

concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao núcleo de Perícia Forense das Regiões dos Inhamuns em Tauá-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe I e III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS			
							TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL	
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8 CLASSE: I	17 de setembro de 2014	Tauá-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	-	R\$78,86	
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO (ASSESSORANDO O PERITO GERAL)	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9 CLASSE: III	17 de setembro de 2014	Tauá-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	-	R\$78,86	
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:										R\$157,72

*** **

PORTARIA Nº280/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assistir a procedimento de exumação, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS			
							TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL	
DAVIS NUNES DE MESQUITA	MÉDICO PERITO LEGISTA	MATRÍCULA: 000.221-1-x CLASSE: IV	29 de setembro de 2014	Tamboril-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41	
YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 137.220-1-3 CLASSE: V	29 de setembro de 2014	Tamboril-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66	
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:										R\$63,07

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº569/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **DANILO ANDRADE DINIZ** concernente ao curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuação na ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período 24/10/2014 a 24/10/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **IGOR MATHEUS RABELO DE SOUSA**, durante o mês de NOVEMBRO/2014, no valor de 44,00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2014 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de

Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará – Turma 04/2014, RESOLVE: **Desligar**, a partir de 30 de setembro de 2014, **ÍCARO BEZERRA DA SILVA**, Insc. 10017075 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº587/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº530/2014, datada de 03/09/2014 e publicada no Diário Oficial de 10/09/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião de Apoio Técnico da Secretaria Nacional de Assistência Social, objetivando discutir o desenho federativo brasileiro e a gestão compartilhada do SUAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

João Albery Dias Junior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
RITA DE CASSIA SIDNEY MARQUES - MATRÍCULA Nº400783-1-2	Supervisor de Núcleo	III	13 a 14.10.2014	Brasília/DF	1.1/2	189,25	60%	454,19	189,25	1.713,20	2.356,64
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº200497-1-5	Orientador de Célula	III	13 a 14.10.2014	Brasília/DF	1.1/2	189,25	60%	454,19	189,25	1.713,20	2.356,64
TOTAL										4.712,88	

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 048/2014 IG Nº822078

PROCESSO Nº2718300/2014/STDS. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática** para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. JUSTIFICATIVA: Destina-se a suprir a meta de prover, equipamentos de TI, e instrumentais de trabalho para fortalecer a produção dos grupos produtivos e Empreendimentos Econômicos Solidários, que estão participando do Projeto Política Integrada de Economia Solidária. VALOR GLOBAL: R\$7.320,00 (Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.710.000.3.11.334.049.19790.02.449052.10.747100003.11.334.049.19790.04.449052.10.747100003.11.334.049.19790.06.449052.10.7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art.24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, CONTRATADA: **LIMPELCON COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº12.086.817/0001-03. DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 23 de Setembro de 2014. João Albery Dias Júnior - Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 23 de Setembro de 2014. Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº026/2014

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião

Ordinária no dia 25 de setembro de 2014. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-CE) – exercício 2015 desde que observadas as seguintes deliberações: - Criar uma ação com a seguinte denominação: Realização das Conferências Estaduais; - 027/21427 - Alocação dos recursos dispostos para execução de ações do CIAPREVI para a Proteção Social Especial – CREAS; - Criar uma ação específica para o Monitoramento dos CRAS nos 184 Municípios; - Criar uma ação específica para o PforR; - 027/21426 - Ampliar os recursos para o Convênio de Subvenção na Proteção Social Especial da Alta Complexidade (Abrigamento de Idosos); - 050/14330 - Universalização em 2015 do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. - 050/14326 - Universalização em 2015 para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais - BE. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2014

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº027/2014

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2014. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Regionalização da Assistência Social para implantação dos Serviços Regionais, tendo como base os dados do Censo e Mapa dos Riscos Sociais - CEMARIS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2014

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº028/2014

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2014. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Modelo da Oferta de Serviços Socioassistenciais Regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2014.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº029/2014

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2014. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado do Ceará. Art.2º - Aprovar que os Municípios sedes tenham suas Vigilâncias Socioassistenciais implantadas e em funcionamento. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2014.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007 - STDS, objetivando a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIOEDUCACIONAL MASCULINO EM FORTALEZA PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, vem homologar e adjudicar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, vencedora do certame, com o valor de R\$1.831.343,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais). Fortaleza, 08 de outubro de 2014. Josbertini Virginio Clementino – Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 08 de outubro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO INCO/CCC (INCO ENGENHARIA LTDA. E CCC ENGENHARIA LTDA.)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº19.189.276/0001-98; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº756, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no artigo 7º, inciso VII, da Lei nº12.546 de 14 de dezembro de 2011, com redação introduzida pela Lei nº12.844 de 19 de julho de 2013, nos pareceres técnico e jurídico, na autorização do Senhor Secretário e demais elementos consubstanciados nos autos processo nº5106080/2014, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação dos preços contratados, decorrente da desoneração da folha de pagamento do pessoal** envolvido na execução do objeto contratado, passando o seu valor global de R\$28.975.154,54 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$28.271.415,57 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).; IX - VALOR GLOBAL: Redução no valor de R\$703.738,97 (setecentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos); X -

DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 03 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo – SETUR/CE); André Macedo Facó (Diretor Presidente – CAGECE) e José Valdener Saraiva Cruz (Consórcio INCO/CCC (INCO Engenharia Ltda. e CCC Engenharia Ltda.).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA Nº429-G/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES 1.1. PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede End. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG - Térreo – Cambéba, Fortaleza-Ce - CEP: 60.839-900, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Estado do Turismo, Marcos Pompeu de Sousa Brasil. 1.2. PERMISSÃO(A): **GOIANO ART LANCHE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº19.912.951/0001-23, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº429, Ala Galeria Loja 429, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-000, representada legalmente por MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade nº94002257228, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº040.222.462-00, residente e domiciliada na Rua José Vilar, nº600, Apto. 1.101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.125-000. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A), a **título oneroso, para utilização do bem imóvel**, na forma de lanchonete, situado na Rua Dr. João Moreira, nº429, Ala Galeria, Loja 429 (quatrocentos e vinte e nove), perfazendo a área construída de 31,00 m². CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. Pelo presente instrumento, o prazo de vigência será de 2 (dois) anos, contados a partir de 07 de outubro de 2014, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. VALOR DATA E LOCAL: O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$411,61 (quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. 4.2. REAJUSTE: O valor da presente Permissão de Uso será reajustada no dia 01 de março do ano subsequente, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. DOS DEMAIS ENCARGOS E DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: Além do preço ajustado e dos demais encargos que venham a incidir sobre o objeto deste instrumento, poderá o(a) PERMISSÃO(A) optar, em caráter preferencial, pela Permissão de uma vaga no estacionamento de veículos automotores do Centro de Turismo do Estado do Ceará, sendo essa opção, objeto de documento específico, em que será expressamente ajustada esta obrigação. 4.4. MORA DO DEVEDOR: Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas até 30 (trinta) dias de atraso, incidirão, automaticamente, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, mais comissão de permanência bancária, e multa de valor correspondente a 2% (dois por cento) da obrigação principal. Após 30 (trinta) dias, a PERMITENTE remeterá o título vencido para protesto judicial em Cartório, incidindo juros moratórios, comissão de permanência bancária, multa de 2% (dois por cento), além da correção de todas as importâncias devidas, cobrável do(a) PERMISSÃO(A) com base neste instrumento, e se necessário, por meio de execução judicial. CLÁUSULA QUINTA – DA DESTINAÇÃO 5.1. O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para o ramo de alimentação em forma de LANCHONETE, viabilizando o grande público que cerca o Teatro Carlos Câmara, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista nesta Cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSÃO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSÃO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da

destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Cumprir as medidas de segurança emanadas dos órgãos competentes, as adotadas pela SETUR e, ainda segurar as mercadorias objeto do seu comércio contra riscos de incêndios, em companhia de absoluta confiança, ficando a SETUR desobrigada de qualquer indenização em caso de sinistro; 6.6. Manter o imóvel em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinentemente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.7. Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.8. Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.9. Responder por si, seus herdeiros ou prepostos, pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSÃO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas locadas a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8.1. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSÃO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSÃO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA – DA REMOÇÃO DE BENS 9.1 Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSÃO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSÃO(A) ou de terceiros. 9.2. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.3. Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.3.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.3.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSÃO(A). 9.4. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSÃO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO 10.1. O descumprimento, pelo(a) PERMISSÃO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES 11.1. A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSÃO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO 12.1. A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSÃO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO 13.1. Obriga-se o(a) PERMISSÃO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordados as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de

igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que seus efeitos legais e jurídicos sejam firmados. Fortaleza, 06 de Outubro de 2014 Permite: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário Adjunto de Estado do Turismo-ORDENADOR DE DESPESA) Permissário: Maria José Ramos da Silva (Goiano Art.Lanche Ltda - ME).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2014

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ nº05.220.055/0001-20
CONTRATADA: **MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELOS**, brasileiro, professo, inscrito no C.P.J. Sob o Nº378.734.313-04, residente e domiciliado na Rua Fonseca Lobo, 333, apt. 302 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP.: 60.175-020. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **pagamento de curso de capacitação em gestão pública**, ministrado pelo professor MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELOS, a se realizar no período de agosto/2014 a janeiro/2015, na cidade de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.25, inciso II, c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O curso ocorrerá no período de agosto/2014 a janeiro/2015, com carga horária de 40 horas. VALOR GLOBAL: R\$27.288,05 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12866 06200001.14.128.500.29021.01.33903600.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Marcos Medeiros de Vasconcelos, professor Contratado.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2014

CONVENIENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, com sede na avenida da Universidade, 850, Betânia, CEP.: 62.040-370, Sobral/CE. OBJETO: O **estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de direito da UVA o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério do convenientes, mediante manifestação expressa. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2014

CONVENIENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada DEFENSORIA, com sede administrativa na cidade de FORTALEZA - CE, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob o nº02.014.521/0001-23 e **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.373.434/0001-86, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, com sede na Avenida Washington Soares, nº1321, Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **parceria entre as partes** para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE PARAÍSO -FAP regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios

obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº11.788, de 25/09/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788, de 25/09/08 e Lei Federal nº8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa até 30 (trinta) dias antes do seu termo final. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e João Luís Alexandre Fiúsa, representa legal da FAP.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2014

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada DEFENSORIA, com sede administrativa na cidade de FORTALEZA – CE, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob o nº02.014.521/0001-23 e **FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO -FCRS (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07721749/00017-34, com sede na Rua Juvêncio Alves, nº660, Centro, Quixadá-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **parceria entre as partes** para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº11.788, de 25/09/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788, de 25/09/08 e Lei Federal nº8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa até 30 (trinta) dias antes do seu termo final. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Manoel Messias de Sousa, representante legal da FCRS.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2014

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEUDESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.843.934/0001-01, mantenedor da FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA - FGF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Porto Velho, nº401, João XXIII, Fortaleza/CE. OBJETO: O **estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA - FGF, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de direito da FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA - FGF o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira, Diretor Acadêmico da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2014

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -**

IPADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº04.102.843/0002-30, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, com sede na Avenida Dom Luís, nº911, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: O **estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Estevão Lima de Carvalho Rocha, Pró-reitor de Planejamento e Administração.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2014

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.608.755/0033-86, com sede na rua Vicente Linhares, nº308, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: O **estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a Centro Universitário Estácio do Ceará, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de direito do Centro Universitário Estácio do Ceará o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves, Reitora do Centro Universitário Estácio do Ceará.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2014

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.240328/0001-24, com sede na Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, nº1395, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. OBJETO: O **estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de direito da FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7 o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, com término em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ednilton Gomes de Soares, representante legal da FA7.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº949/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, **RESOLVE lotar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, na Coordenadoria de Inteligência – COINT, a partir de 1º de setembro de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	CAPTÃO PM	126.448-1-7
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	CABO PM	107.056-1-4
CELIVAN LOPES	CABO PM	110.182-1-1
FRANCISCO ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO	SOLDADO PM	300.782-1-7
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	INSPETOR PC	405.071-1-6
SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA PC	167.995-1-3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: 00.125.733/0001-52; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza, CE, CEP:60410-840; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico 20120002, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº10520/02, e a legislação pertinente, bem como pelo inciso II do Art.57, da Lei 8666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº0022/2012, por mais 12 (doze) meses com início em 15 de outubro de 2014 e término em 14 de outubro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para prestação do serviço contratado que, de conformidade com o contrato, era de R\$1.683,89 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), com o reajuste anual concedido com base na variação do IGPM (FGV) passa para R\$1.743,49 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) e o valor global que era de R\$20.206,78 (vinte mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos) passa para R\$20.921,99 (vinte mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 14 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 06/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Adriano de Castro Perdigão.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 049/2014**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** CNPJ nº49.058.654/0001-65. OBJETO: **aquisição de 05 (cinco) poltronas giratórias espaldar médio, 25 (vinte e cinco) cadeiras giratórias espaldar baixo com braços reguláveis, 07 (sete) cadeiras fixa espaldar baixo sem braços, 13 (treze) cadeiras fixas em polipropileno e 01 (uma) longarina para sala de espera espaldar baixo com 03 (três) lugares..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Presencial nº08/2013, Ata de Registro de Preços nº035/2013-IPA/PE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$23.060,51 (vinte e três mil, sessenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.14861.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014 SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Cláudio Rodrigues de Abreu.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995, (Regimento Interno); CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. **Tornar nulo e sem efeito o Ato** da Mesa Diretora que concedeu a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde à servidora **MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Agente de Administração ADO-26, matrícula nº001127, folha 07, datado de 15 de setembro de 2014 e publicado no diário oficial de 23 de setembro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS**PROCESSO Nº08321/2011**

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO-ME**, para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos Senhores Parlamentares. SALA DA DIRETORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**REFERÊNCIA PE Nº23/2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº23/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA LINHA DE VEÍCULOS RENAULT, PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR TRATAR-SE DE VEÍCULOS AINDA COM GARANTIA DE FÁBRICA, PERTENCENTES À FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O presente certame foi **DECLARADO DESERTO**, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº354/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº01547/2014-8-TC e Processo nº10798/2014-1-TC, RESOLVE autorizar o **pagamento da diferença da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)**, no valor de R\$2.872,57 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), ao Procurador de Contas **EDUARDO SOUSA LEMOS**, reconhecida mediante a Portaria nº241, de 22 de julho de 2014, D.O.E. de 30 de julho de 2014, referente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº377/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06279/2013-5-TC; RESOLVE, com

fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e suas alterações, e no Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010 e a Lei Federal nº11.788, de 25.09.2008, prorrogar por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, da estagiária de nível superior **ELILDE FERREIRA SOBRINHO**, desde 02 de outubro de 2014, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11817/2014-6-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, e em conformidade com o Ato da Presidência nº13/2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010; RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, desde 06/10/2014, à estudante de nível superior **BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU**, aprovada no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado em 6 de junho de 2013, mediante Ato da Presidência nº16/2013, que perceberá a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$849,22 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº379/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11816/2014-4-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, e em conformidade com o Ato da Presidência nº13/2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010; RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, desde 06/10/2014, à estudante de nível superior **RAQUEL NOGUEIRA COLARES**, aprovada no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado em 6 de junho de 2013, mediante Ato da Presidência nº16/2013, alterado pelo Ato da Presidência nº36/2013, que perceberá a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$849,22 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº381/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº11858/2014-9-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 12 à 15/10/2014, a fim de participar da 6ª Reunião do Comitê Executivo de Criação do Sistema Eletrônico Modelo de Acompanhamento de Obras Públicas/IRB, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Liana Peixoto Brandão Bandeira	Diretora da 11ª Inspeção TCE 04	0971-4	4	400,00	200,00	1.800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº382/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº11898/2014-0-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** à cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14/10/2014, a fim de realizarem visita técnica ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), e nos dias 15 e 16/10/2014, participarem da capacitação fiduciária ministrada por consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Alexandre Fonseca da Silva	Coordenador Técnico TCE-04	0861-7	4	400,00	200,00	1.800,00
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior,	Analista de Controle Externo	0888-2	4	300,00	200,00	1.400,00
Daniel Façanha Rocha de Souza	Analista de Controle Externo	1145-4	4	300,00	200,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que "a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 20, matrícula nº0155-4, ocupante do cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Administração da Sede TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: Contrato nº22/2014 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada, de natureza continuada, nas áreas administrativas e de comunicação social. CONTRATADA: Líder Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº41.305.228/0001-77. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº22/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº384/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº04/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº11947/2014-8-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** ao Município de Itapipoca, neste Estado, no período de 22 a 24/10/2014, a fim de realizarem inspeção, in loco, nas obras de pavimentação asfáltica na Rodovia CE-168, trecho Itapajé - Assunção (21,4km), bem como na Rodovia CE-168/243, trecho Itapajé - Assunção (13,6km), conforme Processo nº03069/2011-9-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Adolfo Dantas Oliveira	Analista de Controle Externo Ref. 01	1137-0	3	160,00	480,00
Harrison Marques Cardoso	Analista de Controle Externo Ref. 01	1135-6	3	160,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº385/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº04/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº11947/2014-8-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Itapipoca, neste Estado, no período de 22 a 24/10/2014, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo Ref. 20	0156-1	3	160,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº11464/2014-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº14/2014-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Instalações Audiovisuais no Auditório/Plenário do Edifício Anexo II deste Tribunal.

ORD.	Empresa	Valor - (R\$)
1ª	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	201.000,00
2ª	WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA - ME	212.000,00

Fortaleza, 13 de outubro 2014.

Alonso Lessa de Sanatana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão Permanente de Licitação - Extrato de Contrato de Execução dos Serviços Pregão Eletrônico nº 33/2014.09.04.0002. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30; Contratada Forte Feijó Engenharia - EIRELI - CNPJ nº 00.086.277/0001-89; Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2014; Valor global do contrato: R\$ 379.686,00(trezentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais); Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico: nº 33/2014.09.04.0002; Objeto: Contratação dos serviços de implementação do sistema de videomonitoramento no Município de Eusébio/CE. Prazo de execução dos serviços: Da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014; Origem dos Recursos: Recursos provenientes do convênio nº776374/2012 firmado com o Governo Federal, mais a contrapartida do Município de Eusébio, consignados no orçamento/exercício 2014, na seguinte classificação: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Programa: 01.13.01.06.122.0112.2127; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.39.90.00, 4.4.90.52.00; Assina pela contratada: Rodrigo Fernandes Feijó, Procurador; Assina pela contratante: Lauro da Costa Leite Sobrinho, Gestor. **Tânia Cavalcante da Silva. Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – CONTRATO Nº 019/2014/01 – OBJETO LICITADO: A Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Pública Cristo Redentor, Rua Ângelo Paz de Oliveira, S/Nº, Centro, Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. **CONTRATADA: MUNDIAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 13.225.183/0001-95. MOTIVO: RESCINDIR** o Contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da extinção da avença por razões de interesse público, tendo em vista manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, preferindo a Administração Pública realizar novo Procedimento Licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.78, Inciso XII, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias corridos a contar da Data da Assinatura do Contrato. Francisco Solon Magalhães – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **Iracema-CE, 08 de Outubro de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 – CONTRATO Nº 014/2014/01 – OBJETO LICITADO: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica sobre pedra tosca nas Ruas Vereador Francisco Tavares e Vereador Manuel Moreira na Vila Ema no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I). **CONTRATADA: MUNDIAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 13.225.183/0001-95. MOTIVO: RESCINDIR** o Contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da extinção da avença por razões de interesse público, tendo em vista manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, preferindo a Administração Pública realizar novo Procedimento Licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.78, Inciso XII, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Francisco Solon Magalhães, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **Iracema-CE, 08 de Outubro de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AGROPECUÁRIA CAMPO BELO S/A CNPJ nº 05.232.129/0001-49					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO – (Em Reais)					
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	1.068.811,75	697.256,01	CIRCULANTE	33.940,65	0,00
Disponibilidades	1.058.314,11	691.430,93	Fornecedores	320,00	0,00
Créditos Tributários	10.497,64	5.825,08	Obrigações Fiscais	33.620,65	0,00
NÃO CIRCULANTE	-	-	NÃO CIRCULANTE	14.344,13	861,85
			Obrigações a Longo Prazo	14.344,13	861,85
			C/C Coligadas e Controladas	14.344,13	861,85
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.526,97	696.394,16
			Capital Social	1,00	1,00
			Reservas de Lucros	98.402,20	98.402,20
			Lucros Acumulados	597.990,96	597.134,04
			Resultado do Exercício	324.132,81	856,92
TOTAL DO ATIVO	1.068.811,75	697.256,01	TOTAL DO PASSIVO	1.068.811,75	697.256,01
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – (Em Reais)					
				2013	2012
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				300.095,36	0,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				(18.013,53)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				(33.250,76)	0,00
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS				351.359,65	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO				300.095,36	0,00
RESULTADO FINANCEIRO				25.702,89	1.127,53
RECEITAS FINANCEIRAS				25.702,89	1.127,53
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL				325.798,25	1.127,53
PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL				(1.665,44)	(270,61)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				324.132,81	856,92
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DESCRIÇÃO	PERÍODO	CAPITAL	RESERVA LUCROS RESERVA LEGAL	LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em	31 de dezembro, 2011	1,00	98.402,20	597.134,04	695.537,24
Resultado do Exercício	em 2012	-	-	856,92	856,92
Saldo em	31 de dezembro, 2012	1,00	98.402,20	597.990,96	696.394,16
Resultado do Exercício	em 2013	-	-	324.132,81	324.132,81
Saldo em	31 de dezembro, 2013	1,00	98.402,20	922.123,77	1.020.526,97
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – (Em Reais)					
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				2013	2012
Resultado do Período				324.132,81	856,92
DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO AFETAM O CAIXA					
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO				324.132,81	856,92
(AUMENTO) REDUÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS				(4.672,56)	(56,37)
Impostos a Recuperar				(4.672,56)	(56,37)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS				47.422,93	(11.722,65)
Fornecedores				320,00	0,00
Impostos a Recolher				33.620,65	0,00
Obrigações Diversas				0,00	(11.722,65)
Contas Correntes				13.482,28	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				366.883,18	(10.922,10)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES				366.883,18	(10.922,10)
(+) Disponibilidades – No Início do Período				691.430,93	702.353,03
(=) Disponibilidades – No Final do Período				1.058.314,11	691.430,93
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA				366.883,18	(10.922,10)
Agropecuária Campo Belo S/A – Jacks Rabinovich – Representante Legal Grant Thornton Consulting Services Ltda. – CRC/SP 2SP022699/O-3 José Tavares de Lucena – Contador Responsável – CRC 6422 TSP 1868					

*** **

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, CONCESSIONÁRIAS E SIMILARES DO NORDESTE. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os Sindicatos filiados a esta FEDERAÇÃO, em pleno gozo de seus direitos a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, prevista nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social em vigor e, ainda, nos termos da legislação vigente, que será realizada no dia 28 de novembro de 2014, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, na Sala de Reunião do HOTEL AMUARAMA, localizado na Av. Dep. Oswaldo Studart, nº 888 – Bairro de Fátima – Fortaleza – Ceará. Não havendo número legal para o funcionamento da aludida Assembléia que em primeira convocação é de 2/3 (dois terços) do total de filiados, esta realizar-se-á, uma hora depois da primeira convocação, na mesma data e local, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre: I – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria no Exercício do ano de 2013; II – Apreciação e votação do Balanço Financeiro Anual relativo ao Exercício do ano de 2013, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; III – Apreciação e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício do ano de 2015, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal e IV – Assuntos Gerais. Fortaleza – Ceará, 10 de outubro de 2014. **JOSÉ FERNANDES DE LIMA** – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 DE OUTUBRO DE 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014-TPSOU. Objeto: Construção de pavimentação em Paralelepípedo na Rua Maria Isa Pinto Magalhães, bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2014. **Francisco Rafael Parente Torres** - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Homologação / Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços – O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Educação, torna público, Adesão (CARONA nº 004/2014 - SEDUC) a Ata de Registro de Preços Nº 112/2013 do Pregão Eletrônico Nº 33/2013/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, referente à Aquisição de ventiladores escolares, para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino do Município de Ibiapina-CE, conforme descrito no item 02 da referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa Rômulo Nonato da Silva Júnior-EPP, CNPJ: 11.377.888/0001-00, no valor de R\$ 25.997,50 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Ibiapina-CE, 13 de Outubro de 2014. Lúcia de Fátima Timbó da Costa** – Secretária de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – CONTRATO Nº 018/2014/01 – OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Pública, Rua Celso Gomes da Silva, S/Nº, Centro, Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. **CONTRATADA: MUNDIAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 13.225.183/0001-95. **MOTIVO: RESCINDIR** o Contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da extinção da avença por razões de interesse público, tendo em vista manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, preferindo a Administração Pública realizar novo Procedimento Licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.78, Inciso XII, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias corridos a contar da Data da Assinatura do Contrato. Francisco Solon Magalhães, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **Iracema-CE, 08 de Outubro de 2014. Rozenberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Lei Nº 651/2014. “Dispõe sobre a doação de terreno ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará-CE. Faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei. Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Autarquia Federal, com sede em Brasília/DF, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, instituído com base na Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, o terreno desapropriado, constante de matrícula nº 3022, datada do dia 23/04/2014, com uma área total de 1.045,22m², para que nele seja construído as instalações próprias da já existente sede do INSS em Viçosa do Ceará, sem a observância das medidas estabelecidas pela Lei Municipal nº 357/2000. Parágrafo Único - O terreno ora doado, retornará ao patrimônio do Município, caso não se concretize a construção da sede própria do INSS no Município de Viçosa do Ceará, no prazo de 02 (dois) anos, não cabendo da parte doadora, indenização de qualquer natureza. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 595/2012. **Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE, 03 de outubro de 2014. Divaldo Carneiro Soares - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Resultado da Análise e Julgamento da Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº 10.018/2014-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da proposta de preços da **Concorrência Pública nº 10.018/2014-CP**, com fins à contratação de empresas para executar os serviços de implantação da 5ª etapa (lote 01) e 6ª etapa (lote 02) do Estádio Municipal – Arena, Local: Maracanaú – CE, concluiu o julgamento, declarando vencedora do certame a seguinte licitante: Eletronor Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.099.926/0001-08, que apresentou os seguintes valores: Lote 01 (5ª etapa): R\$ 885.373,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos) e Lote 02 (6ª Etapa): R\$ 2.486.419,54 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, “b”, Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú-CE, em 10 de outubro de 2014. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixadá torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o nº **017/2014**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS EM ANEXO AO EDITAL.** A Sessão será realizada às **10:00** horas do dia **28 de Outubro de 2014**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho - Quixadá /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3412.6211. **Quixadá, 10 de Outubro de 2014.** A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário Municipal de Educação de Pacajus Sr. Glauber Robson Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Coberta de quadra poliesportiva da escola de Ensino Fundamental Vereador Joaquim Nogueira Lopes no Bairro Lagoa Seca no Município de Pacajus-CE. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação nº 2014.08.20.001, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado e Adjudicado** em favor de: Construtora Salles e Araújo LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.907.259/0001-50, no valor global de R\$ 181.172,46 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), Representante legal: Ricardo de Sousa Araújo, inscrito no CPF nº 025.859.543-40, Sócio Administrador. **Pacajus - CE, 07 de Outubro de 2014. Glauber Robson Oliveira Lima - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato Nº 001.054.2014.PP - Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ Nº 07.963.259/0001-87. **Contratado:** Almeida Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.488.958/0001-00. Valor: R\$ 2.319.996,00 (Dois milhões trezentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis reais). Objeto Contratação de empresa para realização da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município de Canindé. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº 054.2014.PP, Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações Dotação Orçamentária: Nº 0401.15.452.0504.2.022.33.90.39.00. **Signatários:** Jose Carlos de Sousa Anastácio - Secretária Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Audizio Bezerra de Almeida, sócio proprietário da empresa Almeida Construções LTDA - ME. **Canindé-CE, 10 de Outubro de 2014. Jose Carlos de Sousa Anastácio - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 04.022/2014-TP. A Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de outubro de 2014, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra com alambrado na Escola Municipal Dr. Cesar Campelo, no distrito de Tanques no Município de Maranguape, Ceará. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso do Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública 11.001/2014 – CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado da abertura das propostas de preços da **Concorrência Pública Nº 11.001/2014-CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na sede, localidades e distritos do Município de Paracuru-CE. Empresa Vencedora: B E C Edificações e Locações LTDA-EPP, CNPJ: 17.325.819/0001-21 com o valor de R\$ 1.664.011,59 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil onze reais e cinquenta e nove centavos). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, da lei de licitações vigente. **Paracuru - Ceará, 09 de Outubro de 2014. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 06.015/2014. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Outubro de 2014 às 9:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de equipamento de processamento de dados para atender as necessidades do Setor de Endemias/Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Nº 26.003/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, fica suspensa a sessão que estava marcada para o dia 14 de outubro de 2014 às 09 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 26.003/2014-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área da limpeza pública urbana para a execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia/CE. A nova data da sessão de abertura da licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Caucaia-CE, 10 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Homologação / Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços – O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Educação, torna público, Adesão (CARONA nº 005/2014 - SEDUC) a Ata de Registro de Preços Nº 20/2014 do Pregão Eletrônico Nº 63/2013/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, referente à aquisição de transporte escolar diário para atender as necessidades de transporte de estudantes das escolas da rede pública de ensino do Município de Ibiapina-CE, conforme descrito no item 03 da referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). **Ibiapina-CE, 13 de Outubro de 2014. Lúcia de Fátima Timbó da Costa – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ Registro de Preços N.º 2014.10.09.001T. A Autarquia Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2014, na sala da Comissão Permanente de licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce, situada à rua Luiz Pedro dos Santos, 129, bairro Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Contratação de Empresa especializada em Publicações Legais para a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos n.º 129, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 hora, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 23/10/2014, às 09hs, na Avenida Moisés Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº 09.18.01/2014-PP, para contratação de empresa especializada para a liberação de horário em Rádio AM para a veiculação de matérias do interesse das Secretarias de Educação e Assistência Social do município de Tianguá-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Tianguá/CE, 10 de outubro de 2014. Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Errata de Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2014.09.29.01– Secretaria de Assistência Social. A Prefeitura de Pacatuba faz saber da simples correção do nome da unidade gestora responsável pelo Pregão Presencial nº 2014.09.29.01aduzida à publicação de aviso de licitação do Pregão Presencial, que circulou no jornal O POVO, DOE e DOU do dia 06 de Outubro de 2014. Assim, onde se lia “Pregão Presencial Nº 2014.09.29.01 – Secretaria de Defesa Social e Patrimonial do Município de Pacatuba”, Leia-se Agora: Pregão Presencial Nº 2014.09.29.01 – Secretaria de Assistência Social do Município de Pacatuba. **Pacatuba-CE, 10 de Outubro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial da Prefeitura de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Outubro de 2014, às 08h30min, estarão abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1010.01/2014.** Cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itarema – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 – Centro. **Itarema - CE, 10 de Outubro de 2014. Pregoeira – Maria Cleângela Moreira de Macêdo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruçuca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.10.09.01. A Prefeitura Municipal de Iruçuca comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2014.10.09.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Aquisição de Material Permanente Diversos, Mobiliário, Equipamentos de Comunicação, Audio, Vídeo e Foto, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Material de Copa-Cozinha, Tendas, Balança e Ar Condicionado com instalação destinados a diversos Programas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Iruçuca, com data de abertura para o dia 24 DE Outubro de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Iruçuca, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Iruçuca - CE, 10 de Outubro de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/n.º.: Pregão Presencial n.º. 03/2014;

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de gráfico.

Data: 24/10/2014;

Horário: 09:00h;

Local: Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. Edital: www.crmv-ce.org.br Email: licitacao@crm-v-ce.org.br Informações: PABX: (85)3272.4886. Pregoeiro e Equipe de Apoio, Fortaleza - CE. 03 de outubro de 2014. Signatário: José Maria dos Santos Filho. Presidente do CRMV-CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Homologação/Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços. O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Saúde, torna público, Adesão (CARONA nº 001/2014 - SESA) A Ata de Registro de Preços Nº 11/2014 do Pregão Eletrônico Nº 20130036, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, referente à Aquisição de um veículo tipo hatch, zero quilometro, 05 portas, ar condicionado, biocombustível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE, conforme descrito no item 01 da referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa Toyota do Brasil LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91, no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). **Ibiapina-CE, 08 de Setembro de 2014. Grijalva Parente da Costa – Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de outubro de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1310.01/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de exames e laudos médicos na área vascular para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral, 13 de outubro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Outubro de 2014, às 10h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 1010.01/2014-PMF.** Cujo objeto é contratação de empresa de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, controle e prestação de contas e convênio, junto à Diversas Secretarias do Município de Fortim – CE, conforme especificações em anexo. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro. **Fortim – CE, 10 de Outubro de 2014. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial,** autuado sob o Nº **2014.10.07.01FME,** cujo objeto é a Aquisição de Utensílios de Cozinha e de Material de Limpeza destinados a atender as necessidades da Educação Fundamental e da Secretaria de Educação do Município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **24 de outubro de 2014, às 09:00 horas,** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro, 07 de outubro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 06.017/2014. A Pregoeira do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Outubro de 2014 às 11:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de veículos, com escopo de atender as necessidades do núcleo de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia-Ce, nos termos da portaria nº 2.760 de Novembro de 2013 do Ministério da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. À Pregoeira.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES EPP, CNPJ nº 14.137.697/0001-51, OBJETO: Aquisição de material didático e técnico para o curso de Mecânica de Motos do Projeto Criando Oportunidades, ações do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo na Dispensa de Licitação nº 03/2014 em conformidade com as disposições contidas no art. 24, inciso V c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.249,42 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) - Fortaleza, 02/10/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e FÁBIO JOSÉ DE SOUZA, Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Contratadas:** BRUNO ALVES CASTRO DE SOUSA - ME, pelo valor global de R\$ 201.853,30 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **Objeto:** Aquisição de material esportivo destinado a atender ao programa PROJÓVEM, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Parambu – Ce. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.29.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 02.08.08.08.244.137.2.29. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Júlio Cesar Silva de Sousa. **Data da Assinatura:** 14.08.2014. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca. Torna público o Resultado Final do Julgamento do **Pregão nº PP-008/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação “Vale Alimentação” para atendimento dos servidores do Centro de Especialidade Odontológica Dr. Hugues Pessoa Amorim; Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e da Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca (CPSMIT). Vencedora: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Fica Aberto o prazo recursal conforme o disposto no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002. **Itapipoca/CE, 13 de outubro de 2014. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Fundo Municipal de Seguridade Social – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0210102014-FMSS. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados, na organização administrativa, envio de demonstrativos e informações ao Ministério da Previdência Social, dentre outros serviços, junto ao regime próprio de previdência social do município de Russas. Tipo: Menor Preço/Mensal. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 24 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA:** MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA 74492659315, CNPJ/MF sob o Nº 14.933.126/0001-23, **VENCEDORA dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** no **VALOR TOTAL** de R\$ 15.485,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATO ASSINADO:** 18 de Setembro de 2014. **Iracema-CE, 10 de Outubro de 2014. Aurileide Eduardo de Moura Martins – Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 37.2014.10.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a aquisição de veículos automotivos, destinados a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 13 de Outubro de 2014, abertura das propostas dia 24 de Outubro de 2014, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 24 de Outubro de 2014, às 11:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-CE, 10 de Outubro de 2014. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Outubro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 1310.01/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada na organização das comemorações alusivas ao 129º aniversário de Emancipação Política do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca-CE, 13 de Outubro de 2014. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2014.09.25.001 - Pregão Presencial Nº 036/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 23 de Outubro de 2014, às 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto prestação de serviços complementares de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 10 de Outubro de 2014 – Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato Nº 001.009.2014.TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ Nº 07.963.259/0001-87. ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.042.399/0001-07. Valor: R\$ 275.653,52 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais cinquenta e dois centavos). Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Canindé. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 009.2014.TP de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Dotação Orçamentária: 0401.17.512.0611.1.011.3.3.90.39.00. Signatários: José Carlos de Sousa Anastácio. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Francisco Renan Barros Cavalcante - Procurador. **Canindé-CE, 07 de Outubro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Adiantamento do Pregão Presencial Nº 28/2014-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que fica adiado o recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 28/2014-SEAG – Aquisição de peças automotivas para a frota de veículos das Secretarias Municipais e Aquisição de peças para a Usina Móvel de Asfalto, para às 09:00h do dia 21 de Outubro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima. **Viçosa do Ceará-CE, 10 de Outubro de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Fundo Municipal de Seguridade Social – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0110102014-FMSS. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de software de gestão previdenciária, com suporte técnico, junto ao regime próprio de previdência social deste município. Tipo: Menor Preço/Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014**. PROCESSO Nº 5623/2014. OBJETO: Aquisição de material didático e técnico para o curso de Mecânica de Motos para as ações do IDT, tendo como vencedora a empresa F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - EPP; CNPJ: 14.137.697/0001-51; VALOR: R\$ 21.249,42 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). JUSTIFICATIVA: Artigo 24, Inciso V, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/93. DATA: 02/10/2014 - CPL – IDT. RATIFICAÇÃO: Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2909.01/2014-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da ponte na Rua Raimunda Cândida de Moura e recuperação da iluminação pública da Estrada Padre Cicero, junto à Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 28/10/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data – **Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.**

*** **

AGROPECUARIA SÃO JOSE S/A - AGROJOSA - CNPJ 05.721.345/0001-58 - NIRE 23300010906. Edital de Convocação. Convido os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 17.10.2014 na sede da Sociedade estabelecida na Rua Almeida Prado, 398, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.176-080 a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício das atividades; b) Eleição do Conselho de Administração, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-CE, 07/10/2014. **Vera Kathleen Manley Catunda Pinho - Acionista majoritária.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Retificação - Concorrência Pública Nº 2014.09.22.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica aos interessados que no Aviso de licitação publicado no dia 09 de Outubro de 2014, **Onde lia-se:** Nº 2014.09.22.01, **leia-se agora:** Nº 2014.10.06.01. As demais informações permanecem inalteradas. Mais informações pelo telefone: (85) 81851650. **Pacatuba/CE, 10 de Outubro de 2014. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2909.02/2014-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto à Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 28/10/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data – **Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2909.03/2014-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto à Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 30/10/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data – **Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canindé, avisa aos interessados que o **Pregão Presencial nº 057.2014/PP**, com abertura prevista para o dia 16 de Outubro de 2014 às 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 20 de Outubro de 2014 às 09:00hs. Maiores informações perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30h às 13:30h. **Canindé, 10 de Outubro de 2014.**

*** **

Aviso de Aditivo de Valor da Tomada de Preços TP 04/2014
A CPL do IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Aditivo de Valor de R\$ 75.118,68, referente replanejamento da obra Serviços de Engenharia para Complementação da Construção do Segundo Pavimento do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva – NUPEINSC, empresa CONJASF – Construtora De Açudagem Ltda. EPP, Fundamentada Legalmente no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*** **

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2014
A CPL do IEPRO torna pública a contratação, por Processo de Dispensa de Licitação, Objeto: **Aquisição de equipamento importado** conforme Anexo I da Dispensa de Licitação 06/2014, de acordo com convênio FINEP/FUNECE/IEPRO 01.10.0700.00, da empresa New Route Inc., no valor **EUR 20.600,00**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI, da Lei: **8.666/93**. Informações: licitacao@iepro.org.br.

*** **

DESTINADO(A)